

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	7
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	17
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	59
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	60
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	61
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	62
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	453.185
Preferenciais	0
Total	453.185
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

#Error

#Error

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	1.655.975	1.570.707
1.01	Ativo Circulante	294.367	287.292
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.906	2.572
1.01.02	Aplicações Financeiras	88.434	16.657
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	88.434	16.657
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	88.434	16.657
1.01.03	Contas a Receber	158.879	194.926
1.01.03.01	Clientes	158.879	194.926
1.01.03.01.01	Contas a Receber e Fornec. a Faturar	206.777	235.628
1.01.03.01.02	Provisão para Perdas (Lei 9.430/96)	-19.839	-19.136
1.01.03.01.03	Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	-28.059	-21.566
1.01.04	Estoques	16.811	32.745
1.01.06	Tributos a Recuperar	12.894	36.518
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	12.894	36.518
1.01.07	Despesas Antecipadas	9.272	3.657
1.01.07.01	Antecipações Salariais	8.607	2.759
1.01.07.02	Despesas Antecipadas	665	898
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	171	217
1.01.08.03	Outros	171	217
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	171	217
1.02	Ativo Não Circulante	1.361.608	1.283.415
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	125.552	131.714
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	12.589	18.106
1.02.01.04	Contas a Receber	73.906	75.724
1.02.01.04.01	Clientes	73.906	75.724
1.02.01.07	Tributos Diferidos	8.869	8.139
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	8.869	8.139
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	30.188	29.745
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	29.120	29.335
1.02.01.10.05	Outras Contas a Receber	1.068	410
1.02.02	Investimentos	252	261
1.02.02.01	Participações Societárias	252	261
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	252	261
1.02.03	Imobilizado	1.207.842	1.125.238
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	860.625	861.765
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	50.669	69.234
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	296.548	194.239
1.02.04	Intangível	27.962	26.202
1.02.04.01	Intangíveis	27.962	26.202
1.02.04.01.02	Permissão de Uso de Solo	16.616	16.257
1.02.04.01.03	Direito de Uso de Software	11.346	9.945

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	1.655.975	1.570.707
2.01	Passivo Circulante	262.546	313.195
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	72.268	71.268
2.01.01.01	Obrigações Sociais	12.127	28.782
2.01.01.01.01	INSS	10.732	26.570
2.01.01.01.02	FGTS	1.395	2.212
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	60.141	42.486
2.01.01.02.01	Salários e Ordenados	11.357	10.877
2.01.01.02.02	Férias	31.602	31.609
2.01.01.02.03	Décimo Terceiro Salário	17.182	0
2.01.02	Fornecedores	46.628	48.126
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	46.628	48.126
2.01.03	Obrigações Fiscais	13.697	15.321
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.859	13.525
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	805	232
2.01.03.01.02	Imposto de Renda Retido na Fonte	4.569	6.749
2.01.03.01.03	Cofins	4.856	4.942
2.01.03.01.04	Pis	1.054	1.071
2.01.03.01.06	Cofins S/ Terceiros	321	294
2.01.03.01.07	Pis S/ Terceiros	70	63
2.01.03.01.08	Contribuição Social S/ Terceiros	107	98
2.01.03.01.09	Ibama - Parcelamento de Débitos	77	76
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.838	1.796
2.01.03.03.02	FUNDAP	826	798
2.01.03.03.03	ISS S/ Terceiros	1.012	998
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	96.441	126.069
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	84.721	108.808
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	84.721	108.808
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	11.720	17.261
2.01.05	Outras Obrigações	19.998	32.430
2.01.05.02	Outros	19.998	32.430
2.01.05.02.05	Adiantamento de Receita	1.692	290
2.01.05.02.06	Consignados a Recolher	1.999	1.955
2.01.05.02.07	Cauções e Valores em Garantia	465	426
2.01.05.02.08	Retenções Processos Trabalhistas	605	607
2.01.05.02.09	Fundo de Arrecadação Auxílio Deficiente	573	527
2.01.05.02.10	Subvenções Governamentais	10.525	11.256
2.01.05.02.11	Processos Julgados	913	4.815
2.01.05.02.12	Débito Faturamento Residencial - ARES PJC 352 2020	2.316	11.353
2.01.05.02.13	Outras Contas a Pagar	910	1.201
2.01.06	Provisões	13.514	19.981
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.514	19.981
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	13.514	19.981
2.02	Passivo Não Circulante	877.001	704.848
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	666.973	489.234

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	610.881	419.239
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	610.881	419.239
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	56.092	69.995
2.02.02	Outras Obrigações	1.201	1.312
2.02.02.02	Outros	1.201	1.312
2.02.02.02.03	Tributos parcelados	19	76
2.02.02.02.05	Depósitos Judiciais - Autuação INSS	622	614
2.02.02.02.06	Processos Julgados	532	544
2.02.02.02.07	Honorários Advocatícios	28	78
2.02.03	Tributos Diferidos	11.512	11.588
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11.512	11.588
2.02.04	Provisões	35.322	32.931
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	35.322	32.931
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	20	20
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.853	3.771
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	32.434	28.939
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.015	201
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	161.993	169.783
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	161.993	169.783
2.02.06.03.01	Subvenções Governamentais	161.993	169.783
2.03	Patrimônio Líquido	516.428	552.664
2.03.01	Capital Social Realizado	453.185	453.185
2.03.02	Reservas de Capital	3.399	3.399
2.03.02.07	Correção Monetária Especial	1.492	1.492
2.03.02.08	Doações e Subvenções	1.907	1.907
2.03.04	Reservas de Lucros	41.075	96.080
2.03.04.01	Reserva Legal	15.168	15.168
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	113.174	168.179
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	22.742	22.742
2.03.04.10	Dividendo Mínimo Obrigatório	-7.727	-7.727
2.03.04.11	Dividendo Adicional	-77.548	-77.548
2.03.04.12	Juros Sobre o Capital Próprio	-24.734	-24.734
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	18.769	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	235.205	658.656	243.090	664.919
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-132.004	-394.390	-126.095	-375.594
3.03	Resultado Bruto	103.201	264.266	116.995	289.325
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-66.014	-193.521	-61.155	-167.563
3.04.01	Despesas com Vendas	-27.327	-80.806	-23.388	-61.220
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-47.249	-137.457	-45.076	-152.733
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	8.687	24.949	7.316	46.430
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-125	-207	-7	-40
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	37.187	70.745	55.840	121.762
3.06	Resultado Financeiro	-19.868	-51.976	-15.172	-5.082
3.06.01	Receitas Financeiras	7.265	18.796	5.438	52.497
3.06.02	Despesas Financeiras	-27.133	-70.772	-20.610	-57.579
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	17.319	18.769	40.668	116.680
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-33	0	-3.180	-6.335
3.08.01	Corrente	-8	-805	-3.477	-8.217
3.08.02	Diferido	-25	805	297	1.882
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	17.286	18.769	37.488	110.345
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	17.286	18.769	37.488	110.345
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,03814	0,04142	0,08272	0,24349
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,03814	0,04142	0,08272	0,24349

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2021 à 30/09/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/09/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2020 à 30/09/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	17.286	18.769	37.488	110.345
4.03	Resultado Abrangente do Período	17.286	18.769	37.488	110.345

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	128.847	82.958
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	174.042	225.078
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do IR e CSLL	18.769	116.680
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	54.517	48.141
6.01.01.03	Custos das Baixas do Imobilizado e Intangível	6.852	41
6.01.01.04	Provisão Perdas Realização de Créditos	28.089	16.906
6.01.01.05	Provisão Créditos Liquidações Duvidosas	6.493	1.001
6.01.01.06	IR e CSLL diferidos, Líquidos	-796	-1.877
6.01.01.07	Juros Sobre Financiamentos	59.651	43.009
6.01.01.08	Subvenções Governamentais Realizadas	-8.518	-8.505
6.01.01.09	Encargos Financeiros Antecipados	1.107	1.107
6.01.01.10	Encargos Financeiros Arrendamentos	2.058	3.133
6.01.01.11	Juros s/Tributos Parcelados - Longo Prazo	188	814
6.01.01.12	Variações Minetárias s/Financiamentos	6.736	5.302
6.01.01.13	Provisões Para Contingências	-1.104	-674
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-45.195	-142.120
6.01.02.01	Contas a Receber e Fornecimento a Faturar	1.365	-1.487
6.01.02.02	Estoques	15.934	-14.561
6.01.02.03	Contas a Pagar a Fornecedores	-15.194	-27.796
6.01.02.04	Contas a Pagar a Empregados	-18.780	7.811
6.01.02.05	Receitas (Despesas) Antecipadas	956	495
6.01.02.06	Juros Pagos	-56.739	-43.708
6.01.02.07	Pagtos./Restituição IRPJ ou CSLL	21.746	-56.428
6.01.02.08	Depósitos Vinculados	5.517	-6.446
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-145.725	-71.042
6.02.01	Compras de Imobilizado e Intangível	-145.725	-71.042
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	93.989	58.795
6.03.01	Financiamentos Obtidos	392.294	167.380
6.03.02	Pagamento Dividendos / Juros s.Capital Próprio	-55.004	-70.007
6.03.03	Amortização de Financiamentos	-228.677	-31.905
6.03.04	Amortização de Arrendamentos Financeiros	-15.790	-6.968
6.03.05	Subvenções Governamentais	0	295
6.03.06	Encargos Financeiros	-159	0
6.03.07	Arrendamentos	1.325	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	77.111	70.711
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	19.229	47.137
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	96.340	117.848

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/09/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	453.185	3.399	96.080	0	0	552.664
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	453.185	3.399	96.080	0	0	552.664
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-55.005	0	0	-55.005
5.04.06	Dividendos	0	0	-55.005	0	0	-55.005
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	18.769	0	18.769
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	18.769	0	18.769
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	453.185	3.399	41.075	18.769	0	516.428

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/09/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	453.185	3.399	99.178	0	0	555.762
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	453.185	3.399	99.178	0	0	555.762
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-40.003	-24.735	0	-64.738
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-24.735	0	-24.735
5.04.08	Dividendos Intermediários	0	0	-40.003	0	0	-40.003
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	110.345	0	110.345
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	110.345	0	110.345
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	453.185	3.399	59.175	85.610	0	601.369

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2021 à 30/09/2021	Anterior 01/01/2020 à 30/09/2020
7.01	Receitas	701.975	728.121
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	654.278	660.583
7.01.02	Outras Receitas	57.843	79.454
7.01.02.01	Prestação de Serviços	28.884	26.827
7.01.02.02	Redes de Água e Esgoto	4.217	6.237
7.01.02.03	Outras Receitas (Despesas Operacionais)	24.742	46.390
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	24.436	5.993
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-34.582	-17.909
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-204.399	-185.271
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-139.877	-112.953
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-43.105	-50.766
7.02.04	Outros	-21.417	-21.552
7.02.04.01	Materiais Químicos	-21.417	-21.552
7.03	Valor Adicionado Bruto	497.576	542.850
7.04	Retenções	-54.517	-55.229
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-54.517	-55.229
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	443.059	487.621
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	18.796	52.497
7.06.02	Receitas Financeiras	18.796	52.497
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	461.855	540.118
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	461.855	540.118
7.08.01	Pessoal	278.743	280.580
7.08.01.01	Remuneração Direta	195.122	195.760
7.08.01.02	Benefícios	69.584	70.020
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.037	14.800
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	84.108	87.645
7.08.02.01	Federais	77.601	81.914
7.08.02.02	Estaduais	2.760	2.161
7.08.02.03	Municipais	3.747	3.570
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	80.235	61.548
7.08.03.01	Juros	52.217	39.094
7.08.03.02	Aluguéis	9.462	3.969
7.08.03.03	Outras	18.556	18.485
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	18.769	110.345
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	18.769	110.345

Comentário do Desempenho**Comentário do Desempenho***Em milhares de Reais*

A Companhia apurou no 3º trimestre de 2021 (3T2021) um lucro líquido de R\$ 17.286, versus R\$ 37.488, apontado no 3º trimestre de 2020 (3T2020). Os comentários a seguir, elucidam o resultado obtido entre os dois períodos:

1. Receitas

1.1) A receita líquida de vendas e serviços registrou uma queda de 3,24% ou -R\$ 7.885, no 3º trimestre de 2021, quando confrontado ao mesmo período de 2020. Os principais fatores que motivaram este resultado foram os seguintes:

1.1.1) “Abastecimento de Água e Saneamento”: -R\$ 7.474, pelo reflexo do reconhecimento, 3º trimestre de 2020, do ajuste de faturamento, no montante de R\$ 26.223, da diferença entre o faturamento do consumo real e o faturamento calculado pela média consumida nos meses de março, abril e maio de 2019, adotado pela Companhia no período de abril a agosto de 2020, em virtude da crise pandêmica de COVID-19, conforme resolução ARES PCJ nº 345, de 23 de março de 2020. Em contraposição, o volume faturado assinalou um aumento de consumo na ordem de 4,30% (*vide tabela abaixo*), motivado pelo fato de que foram executados, em média dois (2) dias a mais de leitura do consumo de água;

Em contrapartida, foi apontada a seguinte movimentação de crescimento da receita líquida:

1.1.2) “Prestação de serviços”: +R\$ 1.814, pelo crescimento do faturamento com participação em obras externas, no montante de R\$ 4.054. Por outro lado, foram registradas as seguintes quedas: a) -R\$ 830, com faturamento com corte de água, visto que este serviço deixou de ser executado a partir de março de 2020, em função da pandemia da COVID-19 e b) -R\$ 808, pela menor incidência de repasse de obras dos sistemas de água e esgoto de empreendedores para a Companhia;

	3T2021	3T2020	Var. R\$	Var. %	9M2021	9M2020	Var. R\$	Var. %
Receita bruta fiscal								
Abastecimento de água e saneamento	250.037	257.511	-7.474	-2,90	703.762	705.681	-1.919	-0,27
Prestação de serviços	10.323	8.509	1.814	21,32	28.884	26.827	2.057	7,67
Redes de água e esgoto	1.650	1.772	-122	-6,88	4.217	6.238	-2.021	-32,40
Total da receita bruta	262.010	267.792	-5.782	-2,16	736.863	738.746	-1.883	-0,25
Deduções								
Descontos, retificações e devoluções	-16.643	-14.334	-2.309	16,11	-49.484	-45.098	-4.386	9,73
Contribuições sobre vendas e serviços	-10.162	-10.368	206	-1,99	-28.723	-28.729	6	-0,02
Total das deduções	-26.805	-24.702	-2.103	8,51	-78.207	-73.827	-4.380	5,93
Total da Receita Líquida	235.205	243.090	-7.885	-3,24	658.656	664.919	-6.263	-0,94

Comentário do Desempenho



Nos quadros a seguir são demonstrados os volumes faturados de água e esgoto em comparação trimestral (3T2021 x 3T2020), de acordo com a categoria de uso, em milhares de m³:

Categoria	3T2021			3T2020			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	18.941	16.578	35.519	18.326	16.070	34.396	3,36	3,16	3,26
Pública	349	334	683	299	300	599	16,72	11,33	14,02
Comercial	2.000	1.862	3.862	1.783	1.657	3.440	12,17	12,37	12,27
Industrial	111	111	222	110	96	206	0,91	15,63	7,77
Total	21.401	18.885	40.286	20.518	18.123	38.641	4,30	4,20	4,26

Categoria	9M2021			9M2020			Variação %		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Residencial	57.835	50.625	108.460	54.317	47.687	102.004	6,48	6,16	6,33
Pública	974	949	1.923	985	994	1.979	-1,12	-4,53	-2,83
Comercial	5.909	5.460	11.369	5.695	5.303	10.998	3,76	2,96	3,37
Industrial	333	337	670	337	313	650	-1,19	7,67	3,08
Total	65.051	57.371	122.422	61.334	54.297	115.631	6,06	5,66	5,87

2. Custos e despesas

- 2.1)** Os custos e despesas registraram um crescimento de 6,18% ou R\$ 12.021 no 3º trimestre de 2021 (3T2021), versus o mesmo período do ano anterior. Os principais acontecimentos que determinaram essa variação foram os seguintes:
- 2.1.1)** **“Perdas recebimento de créditos”:** +R\$ 4.811, pelo crescimento das pernas no recebimento de créditos na carteira de água e esgoto, na faixa de valores até R\$ 15, na soma de +R\$ 5.018. No 3º Trimestre de 2021 foram incluídos 64.709 títulos, no valor total de R\$ 9.171, contra a inclusão, no mesmo período de 2020, de 43.132 títulos, no montante de R\$ 4.153;
- 2.1.2)** **“Serviços Terceirizados”:** +R\$ 3.895, pelo aumento dos gastos dos seguintes serviços: a) +R\$ 1.866, com propaganda e publicidade, com destaque à campanha “Agendamento obrigatório para atendimento ao consumidor”, aliado ao reflexo do atendimento ao § 2º, art. 93 da Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, que motivou a queda dos gastos com propaganda e publicidade no 3º trimestre de 2020; b) +R\$ 1.216, com maior incidência de manutenções de edifícios e instalações e c) +R\$ 1.102, com recomposição de vias e passeios, motivado pelo aumento dos serviços de recapeamento e manutenções de calçadas, no período atual e pelo reflexo da crise pandêmica da COVID-19 no exercício de 2020;
- 2.1.3)** **“Energia elétrica”:** +R\$ 3.425, pelo reajuste médio da tarifa de 8,95%, através da Resolução da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), nº 2.854/21, que passou a vigorar a partir de 22 de abril de 2021, aliado ao aumento do custo de energia pela adoção da tarifa na bandeira vermelha a partir de maio de 2021;
- 2.1.4)** **“Aluguéis”:** +R\$ 2.434, determinado pelos contratos, provisórios de curta duração, de retoescavadeiras e veículos, não sendo reconhecidos como contratos de arrendamentos;
- 2.1.5)** **“Materiais gerais”** +R\$ 1.129, pelo aumento dos gastos com os seguintes materiais: a) +R\$ 713, pelo aumento do consumo de tubos e conexões utilizados na manutenções e obras dos sistemas operativos de água e esgoto, aliado à queda destes serviços no 3º trimestre de 2020, em virtude da crise da COVID-19, soma-se a isso, o aumento dos custos destes materiais e b) +R\$ 495, pelos reajustes de preço dos combustíveis e lubrificante;

Em contraposição foram apontadas as seguintes movimentações de queda dos custos e despesas:

Comentário do Desempenho

A vida em primeiro lugar

- 2.1.6) “Doações e patrocínios”:** -R\$ 1.041, principalmente, pelo fim do apoio cultural à Orquestra Sinfônica de Campinas, no montante de -R\$ 900;
- 2.1.7) “Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa”:** -R\$ 1.498, pela queda da provisão de perdas na carteira de água e esgoto, na faixa de valores de débitos até R\$ 15, no montante de -R\$ 1.888. Em contraposição, a carteira de prestação de serviços apresentou um crescimento da provisão de perdas, na soma de +R\$ 344, pelo reflexo da reversão da provisão ocorrida no 3º trimestre de 2020;
- 2.1.8) “Despesas ativadas”:** -R\$ 2.686, pela maior incidência das obras do sistema de água e esgoto executadas pela Companhia, e consequente aumento das transferências dos gastos destas obras de custos para ativo imobilizado, em relação ao mesmo período do ano anterior, com destaque para as obras da subadutora da PUCCAMP e derivações;

A composição dos custos e despesas, por natureza, é a seguinte:

	3T2021	3T2020	Var. R\$	Var. %	9M2021	9M2020	Var. R\$	Var. %
Salários e ordenados	106.644	105.717	927	0,88	329.029	329.219	-190	-0,06
Materiais de tratamento	6.997	6.971	26	0,37	21.412	21.551	-139	-0,64
Materiais gerais	8.822	7.693	1.129	14,68	38.296	20.590	17.706	85,99
Serviços terceirizados	29.452	25.557	3.895	15,24	85.798	83.302	2.496	3,00
Alugueis	5.346	2.912	2.434	83,59	9.463	3.970	5.493	138,36
Tributos	2.332	2.277	55	2,42	5.063	3.897	1.166	29,92
Energia elétrica	16.382	12.957	3.425	26,43	43.954	36.765	7.189	19,55
Outras utilidades	359	224	135	60,27	671	612	59	9,64
Depreciações	16.817	17.551	-734	-4,18	54.517	55.229	-712	-1,29
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	779	2.277	-1.498	-65,79	6.493	1.002	5.491	548,00
Perdas recebimento créditos	11.510	6.699	4.811	71,82	28.089	16.907	11.182	66,14
Processos julgados	2.347	1.386	961	69,34	4.117	10.592	-6.475	-61,13
Outras contingências	664	400	264	66,00	715	-160	875	-546,88
Multas enc. sociais fiscais	2	82	-80	-97,56	22	367	-345	-94,01
Despesas bancárias	872	927	-55	-5,93	2.664	2.908	-244	-8,39
Doações e patrocínios	740	1.781	-1.041	-58,45	2.415	5.000	-2.585	-51,70
Despesas ativadas	-4.808	-2.122	-2.686	126,58	-24.393	-5.943	-18.450	310,45
Outros custos e despesas	1.323	1.270	53	4,17	4.328	3.739	589	15,75
Total	206.580	194.559	12.021	6,18	612.653	589.547	23.106	3,92

Comentário do Desempenho**3. Outras receitas e despesas**

3.1) O grupo de “outras receitas (despesas) operacionais”, apresentou uma evolução de 17,14% ou +R\$ 1.253, determinado pelo seguinte acontecimento.

3.1.1) “Recuperação de perdas”: +R\$ 1.086, pelo aumento da recuperação na carteira de água e esgoto, de títulos vencidos a mais de seis (6) meses, na faixa de débitos até R\$ 15, por arrecadação, no montante de +R\$ 889 e por parcelamento, no montante de +R\$ 539;

A composição das outras receitas e despesas, por natureza, é a seguinte:

	3T2021	3T2020	Var. R\$	Var. %	9M2021	9M2020	Var. R\$	Var. %
Outras receitas								
Recuperação de perdas	3.549	2.463	1.086	44,09	9.278	6.459	2.819	43,64
Subvenções governamentais	2.825	2.836	-11	-0,39	8.521	8.506	15	0,18
Sem par conta corrente	1.089	750	339	45,20	2.885	2.496	389	15,58
Termos de autorização de uso	415	322	93	28,88	1.155	948	207	21,84
Multas contratuais	135	423	-288	-68,09	314	557	-243	-43,63
Ressarcimento de danos de terceiros	-7	132	-139	-105,30	249	171	78	45,61
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	275	295	-20	-6,78	986	912	74	8,11
Impostos e contribuições recuperadas	-	-	-	-	15	25.976	-25.961	-99,94
Outros	406	95	311	327,37	1.546	405	1.141	281,73
Total das outras receitas	8.687	7.316	1.371	18,74	24.949	46.430	-21.481	-46,27
Outras despesas								
Resultado na baixa de imobilizado	-125	-7	-118	1.685,71	-207	-40	-167	417,50
Totais das outras despesas	-125	-7	-118	1.685,71	-207	-40	-167	417,50
Total outras receitas e despesas	8.562	7.309	1.253	17,14	24.742	46.390	-21.648	-46,67

Comentário do Desempenho



4. Resultado financeiro

4.1) O resultado financeiro assinalou um decrescimento (com efeito negativo) de 30,95% ou -R\$ 4.696 em valores nominais. Seguem abaixo os principais acontecimentos que justificaram esta variação:

4.1.1) “Juros passivos” (Despesas financeira): -R\$ 4.633, pelos seguintes fatores: a) -R\$ 2.396, com a assinatura de novos empréstimos de capital de giro e b) -R\$ 1.104, pela evolução do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na ordem de 15,26%, índice utilizado para o cálculo de juros do contrato dos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FDIC);

4.1.2) “Despesas de financiamento” (Despesas financeira): -R\$ 1.960, pelas assinaturas de novos contratos de empréstimos para capital de giro;

4.1.3) “Variação Monetária Passiva” (Despesas financeira): -R\$ 948, pelo aumento dos gastos com variação monetária do arrendamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Capivari I, no montante de R\$ 942, em virtude da variação do Índice Geral de Preço do Mercado (IGPM);

Em contraposição foi apontado a seguinte movimentação de aumento das receitas e despesas financeiras (com impacto positivo no resultado):

4.1.4) “Variações Monetárias de Arrecadação (Receita financeira): +R\$ 995, resultado do crescimento das recuperações de perdas na carteira de água e esgoto;

4.1.5) “Descontos concedidos” (Despesa financeira): +R\$ 839, pela queda de cancelamento de débitos na carteira de água e esgoto, na faixa até R\$ 15, em relação ao mesmo período do ano anterior, em conjunto com o crescimento de renegociação de dívida, na carteira de parcelamento;

4.1.6) “Rendimentos de aplicações (Receita financeira): +R\$ 881, pela evolução dos índices dos Certificados de Depósitos Bancários (CDB's), em relação ao mesmo período do ano anterior;

A composição das receitas e despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	3T2021	3T2020	Var. R\$	Var. %	9M2021	9M2020	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras								
Juros de mora sobre arrecadações	2.539	2.056	483	23,49	7.297	6.488	809	12,47
Var. monetárias de arrecadações	2.346	1.351	995	73,65	6.556	4.619	1.937	41,94
Rendimentos de aplicações	1.442	631	811	128,53	2.083	1.704	379	22,24
Juros ativos	4	3	1	33,33	6	51	-45	-88,24
Variação monetária ativa	642	483	159	32,92	1.305	36.674	-35.369	-96,44
Ajuste a valor presente	228	857	-629	-73,40	1.365	2.784	-1.419	-50,97
Outras	64	57	7	12,28	184	177	7	3,95
Totais das receitas financeiras	7.265	5.438	1.827	33,60	18.796	52.497	-33.701	-64,20
Despesas financeiras								
Juros passivos	-19.331	-14.698	-4.633	31,52	-51.650	-38.264	-13.386	34,98
Variações monetárias passivas	-2.677	-1.729	-948	54,83	-6.773	-5.204	-1.569	30,15
Juros – encargos sociais e fiscais e outros	-60	-180	120	-66,67	-567	-831	264	-31,77
Descontos concedidos	-912	-1.751	839	-47,92	-2.693	-5.802	3.109	-53,58
Despesas de financiamento	-3.547	-1.587	-1.960	123,50	-6.950	-4.344	-2.606	59,99
Encargos financeiros sobre arrendamentos	-606	-665	59	-8,87	-2.139	-3.134	995	-31,75
Totais das despesas financeiras	-27.133	-20.610	-6.523	31,65	-70.772	-57.579	-13.193	22,91
Total do Resultado Financeiro	-19.868	-15.172	-4.696	30,95	-51.976	-5.082	-46.894	922,75

Comentário do Desempenho



5. Indicadores econômico-financeiros

Os números abaixo evidenciam a situação econômico-financeira da Sociedade no 3º trimestre de 2021:

Indicadores de liquidez e endividamento (*)	9M2021	31/12/2020	Var. %
Indicadores de liquidez			
Liquidez geral	0,37	0,41	-9,76
Liquidez corrente	1,12	0,92	21,74
Liquidez seca	1,05	0,81	29,63
Liquidez imediata	0,37	0,06	516,67
Indicadores de endividamento			
Participação de capitais de terceiros	2,21	1,84	20,11
Composição do endividamento	0,23	0,31	-25,81
Endividamento geral	0,69	0,65	6,15
Imobilização do patrimônio líquido	2,39	2,08	14,90
Imobilização de recursos não correntes	0,89	0,92	-3,26

Indicadores de rentabilidade e lucratividade (*)	3T2021	3T2020	Var. %	9M2021	9M2020	Var. %
Margem líquida	7,35%	15,42%	-52,33	2,85%	16,60%	-82,83
Giro do ativo	0,14	0,15	-6,67	0,40	0,41	-2,44
Rentabilidade do patrimônio líquido	3,35%	6,19%	-45,88	3,63%	18,21%	-80,07
Margem EBITDA (**)	22,96%	30,19%	-23,95	19,02%	26,62%	-28,55

(*) Os indicadores econômicos financeiros não foram revisados pelos auditores independentes

(**) LAJIDA: Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações.

Estes indicadores possibilitam a análise dos resultados econômico-financeiros alcançados pela Administração da Companhia, a seguir comentados:

- Todos os índices de liquidez (com exceção da liquidez geral), apontaram crescimento, determinado pela involução apontada no passivo circulante de 16,17% ou R\$ 50.649, em virtude das ampliações dos prazos de pagamento dos empréstimos, aliado ao aumento do ativo circulante de 2,46%, motivado pelo crescimento das aplicações financeiras. Já a liquidez geral apresentou queda em função da evolução apontada no passivo não circulante de 24,42% ou R\$ 172.153, devido aos novos contratos de empréstimos para capital de giro.
- O aumento de 20,11% no indicador “Participação de capitais de terceiros” se deve ao aumento assinalado no capital de terceiros de 11,94, motivado pelos novos empréstimos de capital de giro, ante ao decréscimo de 6,56% do patrimônio líquido.
- A margem EBITDA apresentou uma involução de 23,95%, determinada pelo crescimento dos custos e despesas (sem depreciação) de 6,78%, em conjunto à queda da Receita Líquida de Vendas, de 3,24%, quando comparado o resultado do 3T2021 em relação ao mesmo período do ano anterior.

Notas Explicativas



Notas Explicativas às Informações Trimestrais Período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020

Em milhares de Reais

1. Contexto operacional

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. (SANASA ou Companhia) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e sem ações negociáveis, desde 29 de abril de 1997, conforme registro obtido junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sob o código nº 1624-1. Constituída de acordo com a Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974, a SANASA possui participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas (PMC) e tem como finalidades principais planejar, executar e operar serviços públicos de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários no Município de Campinas.

Em consonância com a Lei Municipal nº 11.941, de 07 de abril de 2004, foram introduzidas alterações nos objetivos da SANASA, ampliando suas finalidades para: a) fiscalização de instalações prediais de água e esgotos dos imóveis situados no Município de Campinas; b) promoção de educação em saneamento, meio ambiente e áreas correlatas, difundindo os conhecimentos inerentes às suas atividades fins em ações integradas com o Município, Estado e União.

Através da Lei Municipal nº 13.007, de 18 de julho de 2007, os objetivos da SANASA tiveram novas alterações, ficando autorizada a prestar serviços em qualquer Município localizado no território brasileiro, bem como no exterior, além de poder participar de Companhias públicas ou de sociedades de economia mista, nacionais e internacionais, constituir subsidiárias e coligar-se ou participar de qualquer empresa privada ligada, direta ou indiretamente, ao saneamento básico.

A SANASA, por ser uma empresa de economia mista, não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme disposto no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade

As Informações Trimestrais foram preparadas conforme as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pelos Administradores da Companhia em 21 de outubro de 2021.

2.2 Base de mensuração

As Informações Trimestrais financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, conforme descrito na nota explicativa nº 5, que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas Informações Trimestrais são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das Informações Intermediárias de acordo com as normas IFRS e as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) exigem que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Notas Explicativas



As informações sobre incertezas, premissas, julgamentos e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- Nota nº 12 – Ativo imobilizado e arrendamento
- Nota nº 13 – Ativo Intangível
- Nota nº 14 – Empréstimos, financiamentos e arrendamentos
- Nota nº 18 – Benefícios a empregados
- Nota nº 19 – Provisões

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

a.1) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

a.2) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

a.3) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, partes relacionadas, entre outros.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades, para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia.

Notas Explicativas



a.4) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar o ativo e quitar o passivo, simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

a.5) Capital Social

a.5.1) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

b) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia. Para os instrumentos financeiros mensurados pelo “Valor justo por meio do Resultado” que abrangem caixa, equivalente de caixa e aplicações financeiras, a divulgação do valor justo está na nota explicativa nº 27.

c) Gerenciamento de risco financeiro

c.1) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia.

c.2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações, associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

Notas Explicativas



c.3) Risco Operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

c.4) Administração de Capital

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a depósitos bancários, fundos de renda fixa e fundos de investimentos.

d) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques.

e) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessária.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

e.1) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

e.2) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas na nota explicativa nº 12.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Notas Explicativas



f) Ativo intangível

f.1) Ativos intangíveis com direitos de uso

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, representados por: **a)** Permissão de uso de solo e **b)** Direito de uso de *softwares*.

f.2) Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto ao custo, deduzido o valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data que estes estão disponíveis para uso.

g) Ativos arrendados

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (valor abaixo de 5 mil dólares). Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa incremental no arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos), deduzidos de eventuais incentivos de arrendamentos a receber;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início;
- O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual;
- O preço de exercício das opções de compra do bem, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e
- Pagamento de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

- O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra do bem, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.
- Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças do índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).
- O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesses casos, o passivo de arrendamento remensurável com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamentos revisados usando taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.

Notas Explicativas



Natureza dos arrendamentos da Companhia:

A Companhia arrenda uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Capivari), com duração de 20 anos, no montante líquido de R\$ 40.287 (passivo de arrendamento). O contrato deste arrendamento prevê que os pagamentos aumentem a cada ano pela inflação. No fim deste contrato todos os bens passarão a pertencer à Companhia, no estado que se encontram, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema de tratamento de esgoto do Capivari, esta reversão será gratuita e automática, livre de quaisquer ônus ou encargos. A Companhia também aluga veículos de passageiros, vans, furgões, máquinas operatrizes, e equipamentos, no montante líquido de R\$ 27.525 (passivo de arrendamento). Em todos estes contratos, os prazos de aluguel não ultrapassam 5 anos. Não é prática da Companhia exercer a opção de compra do bem arrendado no final do contrato. O contrato de aluguel de veículos dá o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado. O arrendador deve substituir todos os veículos de imediato e de forma automática, quando completarem 120.000 quilômetros percorridos por outros veículos zero quilômetro nas mesmas condições estabelecidas no início do contrato.

h) Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus funcionários os seguintes benefícios pós-emprego:

- Plano de previdência privada complementar de contribuição definida;
- Assistência médica aos aposentados, cônjuge e dependentes; e
- Indenização por aposentadoria por invalidez.

h.1) Plano de previdência complementar de contribuição definida

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de plano de contribuição definida.

Quando o benefício do plano é ampliado ao serviço passado do empregado, o valor das parcelas é reconhecido no resultado de maneira linear durante o período médio até que os benefícios se tornem adquiridos. Se os critérios para obter estes benefícios são atendidos imediatamente, o gasto é imediatamente reconhecido no resultado.

h.2) Assistência médica aos aposentados

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais, Assistência Médica por um período de 36 (trinta e seis) meses, pós-aposentadoria.

h.3) Indenização por aposentadoria por invalidez

A Companhia concede aos funcionários que se aposentam por invalidez permanente, 8 (oito) salários nominais, mais o valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

i) Redução ao valor recuperável – Impairment

i.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros.

i.2) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto os estoques e contribuição social diferida, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes, através

Notas Explicativas



da taxa de desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Em 30 de setembro de 2021, a Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável a exigência de recursos econômicos para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas possíveis quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

k) Receitas Operacionais

k.1) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre a mesma. A Companhia reconhece a receita quando satisfazer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente.

k.2) Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços incluem:

k2.1) Receita de Construções

As receitas de construções são reconhecidas pelo mesmo montante dos custos das construções, relativo a obras de sistemas de água e esgoto, repassados por empreendedores.

k2.2) Outras Receitas de Prestação de Serviços

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

k3) Receita de Redes de Água e Esgoto

Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

l) Subvenção governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos do pronunciamento técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, ratificado pela Deliberação CVM nº 646/10.

m) Pagamentos de arrendamentos

Notas Explicativas



Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e atualizações monetárias sobre parcelamento da receita tarifária, prestações de serviços, aplicações financeiras, outras receitas e o desconto a valor presente das provisões e são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda, até janeiro de 2009, e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A partir do dia 11 de fevereiro de 2009, a Companhia ficou desobrigada de apurar, provisionar e recolher imposto de renda, através do deferimento parcial da medida judicial de Imunidade Tributária, conforme mencionada na nota explicativa nº 19.4 (d).

A despesa com contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado a menos que esteja relacionada a itens diretamente relacionados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Contribuição Social ativa diferida é originada da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, que considera o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de contribuição social diferida são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

o.1) IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração da Contribuição Social não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais, quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

p) Resultado por ação

Notas Explicativas



O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41.

q) Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos da Companhia estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A Companhia não administra os resultados operacionais de água e esgoto separadamente e não possui informação financeira individualizada disponível.

r) Ajuste a valor presente

As contas a receber de contratos de prestação de serviços e parcelamento de contas de água, esgoto e prestação de serviço registrados no circulante e no não circulante são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de pagamento prefixada nas datas das respectivas transações.

s) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

t) Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados após 01 de janeiro de 2021:

Alteração das normas CPC 48/IFRS 9, CPC 38/IAS 39, CPC 40/IFRS 7, CPC 11/IFRS 4 e CPC 06/IFRS 16 – Reforma da Taxa de Juros de Referência – Fase 2: Esclarece aspectos referentes a definição de taxas de juros de referência para aplicação nestas normas. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2021. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Financeiras.

Alteração da norma CPC 25/IAS 37 – Contrato oneroso: Custo de cumprimento de um contrato. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação dos custos relacionados ao cumprimento de um contrato oneroso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma CPC 26/IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma CPC 15/IFRS 3 – Referências à estrutura conceitual: Esclarece alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual do IFRS. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma CPC 27/IAS 16 – Imobilizado: Resultado gerado antes do atingimento de condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

IFRS 17 – Contratos de seguro: Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

Notas Explicativas



4. Caixa e equivalente de caixa

	30/09/2021	31/12/2020
Caixa e equivalente de caixa	7.906	2.572
Total	7.906	2.572

Os valores equivalentes de caixa referem-se a depósitos bancários.

5. Aplicações financeiras

	30/09/2021	31/12/2020
Investimentos circulantes		
Aplicações financeiras	88.434	16.657
Subtotal de aplicações financeiras circulantes	88.434	16.657
Investimentos não circulantes		
Aplicações financeiras	12.589	18.106
Subtotal de aplicações financeiras não circulantes	12.589	18.106
Total de aplicações financeiras	101.023	34.763

Esses ativos financeiros referem-se basicamente a fundos de renda fixa e aplicações em fundos de investimentos.

Essas aplicações financeiras em rendas fixas são remuneradas por taxas variáveis de 65,53% a 127,19% do CDI, tendo como contraparte bancos de primeira linha.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

6. Contas a receber e fornecimentos a faturar

	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Água e esgoto – consumidores	158.516	192.228
Água e esgoto – partes relacionadas	3.278	3.232
Contratos de prestação de serviços – consumidores	20.122	17.200
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	8.308	8.321
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	20.729	18.886
	210.953	239.867
Menos:		
Provisão para perdas (Lei 9.430/96)	-19.839	-19.136
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	-28.059	-21.566
Ajustes a valor presente	-4.176	-4.239
	-52.074	-44.941
Saldo líquido de contas a receber Circulante	158.879	194.926
Não circulante		
Contratos de prestação de serviços – consumidores	4.409	3.306
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	62.210	68.183
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	25.275	23.525
	91.894	95.014
Menos:		
Ajustes a valor presente	-17.988	-19.290
Saldo líquido de contas a receber Não Circulante	73.906	75.724
Total	232.785	270.650

Notas Explicativas



O quadro a seguir resume os saldos a receber por vencimentos:

	30/09/2021	31/12/2020
Créditos a vencer	231.520	274.006
Créditos em atraso de 1 mês	23.110	23.168
Créditos em atraso acima de 01 mês até 3 meses	11.479	8.177
Créditos em atraso acima de 03 meses até 6 meses	13.791	8.514
Créditos em atraso acima de 6 meses até 12 meses	19.244	13.083
Créditos em atraso acima de 12 meses	3.703	7.933
Subtotal	302.847	334.881
(-) Provisões	-47.898	-40.702
(-) Ajuste a valor presente	-22.164	-23.529
Total	232.785	270.650

As perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa e estimativas de inadimplências futuras que totalizou em 30 de setembro de 2021, R\$ 28.059 (R\$ 21.566 em 31 de dezembro de 2020), e a provisão para perdas no valor de R\$ 19.839 (R\$ 19.136 em 31 de dezembro de 2020), são registrados com base no histórico de perdas da Companhia.

A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 27.

7. Estoques

	30/09/2021	31/12/2020
Materiais de aplicação em redes de água e esgoto	11.350	27.462
Materiais de manutenção de redes de água e esgoto	2.490	2.071
Materiais químicos	1.316	1.234
Materiais de expediente e consumo	856	1.268
Outros	799	710
Total	16.811	32.745

8. Impostos e contribuições a compensar

	30/09/2021	31/12/2020
Repetição do Indébito Habilitado ^(a)	11.448	35.908
Impostos e contribuições retidos – órgãos públicos	234	330
IRPJ e CSLL a recuperar ^(b)	285	280
CSLL paga por estimativa	927	-
Total	12.894	36.518
Circulante	12.894	36.518
Não Circulante	-	-

a) Em razão da habilitação do crédito referente ao indébito tributário gerado pelo processo da imunidade tributária federal, os valores anteriormente lançados nestas rubricas foram transferidos para a rubrica de Repetição do Indébito Habilitado, ajudando a compor o valor habilitado junto a RFB pelo processo administrativo 10166.724116/2020-51 em 12/05/2020.

b) Os saldos CSLL a recuperar são relativos a saldos negativos do exercício de 2009 referente às retenções na fonte e pagamentos a maior, e CSLL paga por estimativa durante o ano corrente, até o momento não foram utilizados na sua totalidade, pois nas duas primeiras compensações por DComp, foram gerados pela Receita Federal do Brasil os processos administrativos 10.830.903.090/2013-04 e 10.830.903.253/2013-41, que encontram-se em fase de análise da manifestação de inconformidade, bloqueando a utilização do valor constante do balanço.

Notas Explicativas



9. Ativos fiscais diferidos reconhecidos

	Base de Cálculo	Contribuição Social	
		30/09/2021	31/12/2020
Prejuízo fiscal acumulado de 2014 e 2015			
Benefícios a empregados	37.402	3.366	3.163
Contingências trabalhistas	9.784	881	889
Ajustes a valor presente	22.164	1.995	2.118
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	28.059	2.525	1.941
Contingências cíveis	1.110	100	26
Contingências fiscais	20	2	2
Total		8.869	8.139

A contribuição social diferida é calculada sobre a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo da contribuição social sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. A alíquota definida atualmente para determinação da contribuição social diferida é de 9%.

10. Bancos – contas vinculadas

Contratos	Data	Obra	Previsão de resgate	30/09/2021	31/12/2020
PRODES-075/2016 ^(a)	27/12/2017	ETE Boa Vista	-	9.111	8.909
157.950-07 ^(b)	12/04/2004	Sistema Anhumas	Abril/2022	454	442
20/308.070-2 ^(b)	12/04/2004	ETE Sousas	Dezembro/2021	78	76
20/308.073-6 ^(b)	12/04/2004	Sistema Piçarrão	Junho/2022	51	49
20/299.470-5 ^(b)	12/04/2004	ETE Barão Geraldo	Setembro/2021	220	215
410.018-73/13 ^(b)	04/12/2015	Abastecimento de água	Abril/2036	544	530
423.127-67/14 ^(b)	17/11/2015	Esgotamento sanitário Palmares	Outubro/2036	181	176
423.126-53/14 ^(b)	09/05/2014	ETE Boa Vista	Outubro/2036	152	149
520.217-27		Troca de rede de água	Agosto/2044	1.244	101
441.917-02 ^(c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Melhoria sist. água	Dezembro/2040	361	177
441.921-63 ^(c)	26/09/2017	Saneamento para Todos – Esgoto sanitário	Dezembro/2040	193	103
Contratos	Data	Banco	Data de resgate	30/09/2021	31/12/2020
238.842 – Nota de negociação ^(d)	30/11/2020	Banco Fibra – Fiança bancária	29/01/2021	-	7.179
Total				12.589	18.106
Circulante				-	-
Não Circulante				12.589	18.106

Os valores classificados no curto prazo são parte integrante da conta “Aplicações Financeiras” (nota explicativa nº 05).

- a) **Caixa Econômica Federal – FIF Despoluição Bacias Hidrográficas:** Os resgates iniciais estão vinculados às condições estabelecidas nos Contratos de Pagamento do Esgoto Tratado, firmados com a Agência Nacional de Águas (ANA). A Companhia tem obra em andamento vinculada a este programa:

Contrato PRODES 075/2016 – ETE Boa Vista: O valor desembolsado pelo PRODES para a consecução do objeto deste contrato é de R\$ 7.300. Este montante será pago à Companhia em 12 (doze) parcelas trimestrais e sucessivas, a partir da plena operação e do início da certificação da Estação de Tratamento de Esgoto.

A obra da implantação da Estação de Tratamento de Esgoto teve seu início em fevereiro de 2016 e o seu término está prevista para fevereiro de 2022.

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

- b) **Caixa Econômica Federal – FIF Capital RF LP Prossaneamento Reserva:** Conta de titularidade da SANASA, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento, cujos recursos destinam-se à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.
- c) **Caixa Econômica Federal – Programa Saneamento Para Todos:** Conta de titularidade da SANASA, não movimentável por seu titular, a ser mantida por meio de bloqueio durante todo o período de vigência dos contratos de financiamento do Programa de Saneamento Para Todos, cujos recursos se tratam de contrapartida de 10% do valor total do investimento, destinados à regularização de eventual inadimplemento. Os resgates se darão quando da amortização total da dívida de cada contrato.
- d) **Banco Fibra – Carta Fiança nº FP 0165220:** Conta de aplicação financeira CDB no montante de R\$ 7.167 referente ao citado contrato de prestação de fiança bancária, com o fim específico de garantir o cumprimento das obrigações pecuniárias assumidas pela SANASA nos Autos da Ação Anulatória de Débito Fiscal de Compensação de Pis e Cofins nº 5006934-81.2020.4.03.6105, ajuizada pela Companhia em face da União Federal – Fazenda nacional perante o juízo da 4ª Vara Federal de Campinas/SP, que tem por objeto a nulidade de débito fiscal decorrente dos processos de créditos nºs 10830.722.072/2014-04, 10830.722.077/2014-29, 10830.722.106/2014-52, 10830.722.109/2014-96, 10830.722.114/2014-07, 10830.722.221/2014-27, 10830.722.456/2014-19, 10830.722.458/2014-16, 10830.722.519/2014-37, 10830.722.734/2014-38, 10830.722.738/2014-16. Esta aplicação foi resgatada no dia 29 de janeiro de 2021.

11. Depósitos judiciais

	30/09/2021	31/12/2020
Depósitos de processos judiciais ^(a)	25.474	24.856
Depósitos recursais – FGTS	1.777	1.809
Depósitos judiciais – processos cíveis	1.247	2.056
Depósito judicial – Auto INSS	622	614
Total	29.120	29.335

- a) Em 21/08/2020, foi efetuado um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 22.639, referente à Ação Anulatória de Débito fiscal (proc. nº 5006934-81.2020.4.03.6105), nos termos do item c2 da nota explicativa 19.4, o qual está pendente de julgamento. Em 13/11/2020 efetuou um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 448, referente à Ação Anulatória de débito fiscal (proc. nº 5011857-53.2020.4.03.6105), nos termos do item p da nota explicativa 19.4, o qual está pendente de julgamento. Em 16/11/2020 efetuou um novo depósito judicial, atualizado até esta data em R\$ 2.387, referente ao Processo Judicial de Tutela Antecipada Antecedente (proc. nº 5011221-87.2020.4.03.6105), nos termos do item o.1 da nota explicativa 19.4, o qual está pendente de julgamento.

Notas Explicativas



12. Ativo imobilizado e arrendamento

O Imobilizado apresenta a seguinte composição:

Descrição	% - Taxa média anual depreciação	30/09/2021			31/12/2020
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	28.751	-	28.751	28.453
Edificações	2%	82.478	(30.539)	51.939	52.733
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	4%	119.111	(34.937)	84.174	86.603
Sistema Operativo de Esgoto	4%	617.011	(287.075)	329.936	328.293
Sistema Operativo de Água	2%	422.897	(135.023)	287.874	281.885
Instalações Gerais	10%	253.226	(220.731)	32.495	35.453
Móveis e Utensílio	10%	13.579	(12.047)	1.532	1.733
Máquinas e Equipamentos	10%	111.366	(79.618)	31.748	33.245
Computadores e Periféricos	20%	11.271	(10.560)	711	877
Veículos	20%	15.110	(13.128)	1.982	2.110
Máquinas Operatrizes	10%	9.195	(7.428)	1.767	2.147
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	17.126	(9.410)	7.716	8.234
Arrendamento ETE Capivari II	2% a 10%	71.312	(46.611)	24.701	26.153
- Máquinas e Equipamentos	10%	2.714	(2.707)	7	11
- Sistema Operativo de Esgoto	4%	27.623	(13.283)	14.340	15.169
- Instalações Gerais	10%	21.164	(21.107)	57	83
- Sistema Operativo de Água	2%	55	(14)	41	42
- Edificações	4%	19.756	(9.500)	10.256	10.848
Arrendamento em Direito de Uso	20%	42.270	(16.302)	25.968	43.080
Obras em Andamento	-	296.548	-	296.548	194.239
Total Ativo Imobilizado		2.111.251	(903.409)	1.207.842	1.125.238

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

Descrição	% - Taxa média anual depreciação	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Terrenos	-	28.453	-	28.453	28.356
Edificações	2%	82.371	(29.638)	52.733	48.557
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	4%	117.977	(31.374)	86.603	89.702
Sistema Operativo de Esgoto	4%	598.542	(270.249)	328.293	332.254
Sistema Operativo de Água	2%	411.939	(130.054)	281.885	249.388
Instalações Gerais	10%	249.846	(214.393)	35.453	36.041
Móveis e Utensílio	10%	13.554	(11.821)	1.733	1.807
Máquinas e Equipamentos	10%	108.030	(74.785)	33.245	34.942
Computadores e Periféricos	20%	11.452	(10.575)	877	531
Veículos	20%	14.814	(12.704)	2.110	2.664
Máquinas Operatrizes	10%	9.195	(7.048)	2.147	2.656
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	17.126	(8.892)	8.234	8.926
Arrendamento ETE Capivari II	2% a 10%	71.312	(45.159)	26.153	28.089
- Máquinas e Equipamentos	10%	2.714	(2.704)	10	16
- Sistema Operativo de Esgoto	4%	27.623	(12.454)	15.169	16.273
- Instalações Gerais	10%	21.164	(21.081)	83	119
- Sistema Operativo de Água	2%	55	-13	42	43
- Edificações	4%	19.756	-8.907	10.849	11.638
Arrendamento em Direito de Uso	20%	71.263	(28.183)	43.080	50.477
Obras em Andamento	-	194.239	-	194.239	150.147
Total Ativo Imobilizado		2.000.113	(874.875)	1.125.238	1.064.537

Notas Explicativas



Movimentação do custo de ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/09/2021	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2020
Terrenos	28.751	298	-	-	28.453
Edificações	82.478	88	-	19	82.371
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	119.111	12	-	1.122	117.977
Sistema Operativo de Esgoto	617.011	4.344	-	14.125	598.542
Sistema Operativo de Água	422.897	2.554	-1	8.405	411.939
Instalações Gerais	253.226	792	-4	2.592	249.846
Móveis e Utensílios	13.579	114	-89	-	13.554
Máquinas e Equipamentos	111.366	3.680	-522	178	108.030
Computadores e Periféricos	11.271	27	-208	-	11.452
Veículos	15.110	370	-74	-	14.814
Máquinas Operatrizes	9.195	-	-	-	9.195
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	17.126	-	-	-	17.126
Arrendamento ETE Capivari II	71.312	-	-	-	71.312
- Máquinas e Equipamentos	2.714	-	-	-	2.714
- Sistema Operativo de Esgoto	27.623	-	-	-	27.623
- Instalações Gerais	21.164	-	-	-	21.164
- Sistema Operativo de Água	55	-	-	-	55
- Edificações	19.756	-	-	-	19.756
Arrendamento em Direito de Uso	42.270	1.166	-30.159	-	71.263
Obras em Andamento	296.548	128.750	-	-26.441	194.239
Total ativo imobilizado	2.111.251	142.195	-31.057	-	2.000.113

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
Terrenos	28.453	97	-	-	28.356
Edificações	82.371	124	-	5.173	77.074
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	117.977	112	-	1.482	116.383
Sistema Operativo de Esgoto	598.542	4.842	-	13.263	580.437
Sistema Operativo de Água	411.939	5.009	-	33.623	373.307
Instalações Gerais	249.846	522	-5	7.020	242.309
Móveis e Utensílios	13.554	342	-73	8	13.277
Máquinas e Equipamentos	108.030	4.889	-1.156	175	104.122
Computadores e Periféricos	11.452	564	-166	-	11.054
Veículos	14.814	130	-	-	14.684
Máquinas Operatrizes	9.195	-	-	-	9.195
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	17.126	-	-	-	17.126
Arrendamento ETE Capivari II	71.312	-	-	-	71.312
- Máquinas e Equipamentos	2.714	-	-	-	2.714
- Sistema Operativo de Esgoto	27.623	-	-	-	27.623
- Instalações Gerais	21.164	-	-	-	21.164
- Sistema Operativo de Água	55	-	-	-	55
- Edificações	19.756	-	-	-	19.756
Arrendamento em Direito de Uso	71.263	27.663	-23.557	-	67.157
Obras em Andamento	194.239	104.836	-	-60.744	150.147
Total ativo imobilizado	2.000.113	149.130	-24.957	-	1.875.940

Notas Explicativas



Movimentação da depreciação de ativo imobilizado:

Descrição	Saldo em 30/09/2021	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2020
Edificações	(30.539)	(901)	-	-	(29.638)
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	(34.937)	(3.563)	-	-	(31.374)
Sistema Operativo de Esgoto	(287.075)	(16.826)	-	-	(270.249)
Sistema Operativo de Água	(135.023)	(4.969)	-	-	(130.054)
Instalações Gerais	(220.731)	(6.340)	2	-	(214.393)
Móveis e Utensílios	(12.047)	(311)	85	-	(11.821)
Máquinas e Equipamentos	(79.618)	(5.142)	309	-	(74.785)
Computadores e Periféricos	(10.560)	(193)	208	-	(10.575)
Veículos	(13.128)	(498)	74	-	(12.704)
Máquinas Operatrizes	(7.428)	(380)	-	-	(7.048)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(9.410)	(518)	-	-	(8.892)
Arrendamento ETE Capivari II	(46.611)	(1.452)	-	-	(45.159)
- Máquinas e Equipamentos	(2.707)	(3)	-	-	(2.704)
- Sistema Operativo de Esgoto	(13.283)	(829)	-	-	(12.454)
- Instalações Gerais	(21.107)	(26)	-	-	(21.081)
- Sistema Operativo de Água	(14)	(1)	-	-	(13)
- Edificações	(9.500)	(593)	-	-	(8.907)
Arrendamento em Direito de Uso	(16.302)	(11.647)	23.528	-	(28.183)
Total da depreciação do ativo imobilizado	(903.409)	(52.740)	24.206	-	(874.875)
Saldo Líquido do ativo Imobilizado	1.207.842	89.455	(6.851)	-	1.125.238

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
Edificações	(29.638)	(1.121)	-	-	(28.517)
Edificações de Sistemas Operativo de Esgoto	(31.374)	(4.693)	-	-	(26.681)
Sistema Operativo de Esgoto	(270.249)	(22.066)	-	-	(248.183)
Sistema Operativo de Água	(130.054)	(6.135)	-	-	(123.919)
Instalações Gerais	(214.393)	(8.128)	3	-	(206.268)
Móveis e Utensílios	(11.821)	(417)	66	-	(11.470)
Máquinas e Equipamentos	(74.785)	(6.658)	1.053	-	(69.180)
Computadores e Periféricos	(10.575)	(219)	167	-	(10.523)
Veículos	(12.704)	(684)	-	-	(12.020)
Máquinas Operatrizes	(7.048)	(509)	-	-	(6.539)
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	(8.892)	(692)	-	-	(8.200)
Arrendamento ETE Capivari II	(45.159)	(1.936)	-	-	(43.223)
- Máquinas e Equipamentos	(2.704)	(5)	-	-	(2.699)
- Sistema Operativo de Esgoto	(12.454)	(1.104)	-	-	(11.350)
- Instalações Gerais	(21.081)	(36)	-	-	(21.045)
- Sistema Operativo de Água	(13)	(1)	-	-	(12)
- Edificações	(8.907)	(790)	-	-	(8.117)
Arrendamento em Direito de Uso	(28.183)	(18.476)	6.973	-	(16.680)
Total da depreciação do ativo imobilizado	(874.875)	(71.734)	8.262	-	(811.403)
Saldo Líquido do ativo Imobilizado	1.125.238	77.396	(16.695)	-	1.064.537

Notas Explicativas



Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

- a)** As vidas úteis dos edifícios e dos sistemas de água de 50 anos e das máquinas operatrizes de 10 anos foram revisadas conforme o pronunciamento CPC nº 27 - Ativo Imobilizado, com exceção das edificações pertencentes aos sistemas de esgoto que permanecem com o tempo de vida útil de 25 anos.
- b)** Bens em Construção: o total investido em projetos, obras e imobilizações técnicas no terceiro trimestre de 2021 foi de R\$ 37.755 (R\$ 29.638, no terceiro trimestre de 2020). Deste montante, destacam-se as obras em andamento: **a)** Subadutora PUCCAMP e derivações; **b)** Troca de rede de água na avenida Luiz de Tella, Vila Independência, Tacito Camargo, Antonio Pierozzi, Jardim Garcia, Padre Manuel da Nobrega, Jardim Paulicéia, Jardim São Vicente, São Pedro, São Gabriel, Tupi, Vila Georgina, Samambaia, Jardim Esmeraldina, Bairro Botafogo, Jardim Castelo Branco, Jardim Dom Vieira, Jardim Leonor e Bairro Bonfim e **c)** Coletor troco no bairro Gramado e prolongamento de rede de esgoto no Instituto Biológico e **d)** Implantação de subestação na Capitação do Atibaia.
- c)** Provisão para redução ao valor recuperável: foi desenvolvido um relatório de teste de recuperabilidade das unidades geradoras de caixa, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 01 (R1) sobre Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Deliberação CVM nº 639, de 7 de outubro de 2010. Considerando a natureza da área de atuação da Companhia ser de serviço público essencial e as decisões de investimentos estarem ligadas a responsabilidades de ordem social e ambiental, foram definidos como unidade geradora de caixa os serviços públicos de água e esgoto, que apresentou margem bruta positiva. Através das análises efetuadas, concluiu-se não existir indicação de uma possível desvalorização dos ativos.
- d)** A Companhia possui contratos de arrendamento de: **a)** Uma Estação de Tratamento de Esgoto, denominada ETE Capivari, no valor líquido de R\$ 24.701, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta meses), sendo que o início dos pagamentos ocorreu em novembro de 2009 com transferência plena dos riscos e benefícios dos ativos os quais serão de propriedade da Companhia ao final do contrato e; **b)** Veículos e máquinas e equipamentos, no montante de R\$ 25.137 e R\$ 831, respectivamente. A vigência destes contratos de direito de uso, não ultrapassa o período de 5 (cinco) anos. Ao final destes contratos, os bens são devolvidos aos arrendadores.
- e)** Os juros capitalizados são oriundos de financiamentos obtidos junto à CAIXA com juros que variam de 6,5% a 6,7% ao ano, para obras dos sistemas de água e esgoto.

Composição da capitalização dos juros por obras:

	30/09/2021	30/09/2020
Banco / Obras		
CAIXA – ETE Boa Vista	654	575
CAIXA – Construção de Reservatórios Metálicos	-	131
CAIXA – Sistema Esgotamento Sanitário bairro São Conrado	59	23
CAIXA – Sistema Esgotamento San Rafael		1
CAIXA – Sistema Esgotamento Arboreto	3	2
CAIXA – Centro de Reserva e Distribuição - CRD Carlos Lourenço	4	1
CAIXA – Centro de Reserva e Distribuição – CRD Erbolato	-	2
CAIXA – Centro de Reserva e Distribuição - CRD Nova Europa		1
CAIXA – Remanejamento Rede de Água Av.Luiz de Tella e Chácara Sta. Margarida	67	-
CAIXA – Troca de Redes de Água VL Independência, Tácito Camargo e Antonio Pierozzi	69	-
CAIXA – Troca de Redes de Água Jd.Garcia, Pe. Manuel da Nóbrega e Jd. Paulicéia	50	-
CAIXA – Troca de Redes de Água Bairros S.Vicente, S.Pedro, S.Gabriel, Tupi e outros	57	-
CAIXA – Troca de Redes de Água Jd.Dom Bosco, Jd. Leonor e Bonfim	53	-
CAIXA – Troca de Redes de Água Jd.Botafogo e Castelo Branco	58	-
CAIXA – Sistema Esgotamento Sanitário Núcleo Residencial Sto Antonio	13	-
CAIXA – Coletor Tronco Bairro Gramado e Prolong.Red. Coletora Inst.Biológico	6	-
CAIXA – Subadutora da PUCC e Derivações	73	-
CAIXA – Interceptor de esgoto Jardim Santa Marcelina	3	-
CAIXA – Expansão do sistema de esgotamento Capivari II	19	-
Total	1.188	736

Notas Explicativas



13. Ativo intangível

O Intangível apresenta a seguinte composição:

Descrição	% - Taxa média anual amortização	30/09/2021			31/12/2020
		Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Direito de uso de software	20%	41.589	(30.243)	11.346	9.945
Permissão de uso de solo	4%	21.739	(5.123)	16.616	16.257
Total Intangível		63.328	(35.366)	27.962	26.202

Descrição	% - Taxa média anual amortização	31/12/2020			31/12/2019
		Custo	Amortização acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Direito de uso de software	20%	39.013	(29.068)	9.945	8.263
Permissão de uso de solo	4%	20.777	(4.520)	16.257	15.618
Total Intangível		59.790	(33.588)	26.202	23.881

Movimentação do custo do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 30/09/2021	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2020
Direito de uso de software	41.589	2.576	-	-	39.013
Permissão de uso de solo	21.739	962	-	-	20.777
Total intangível	63.328	3.538	-	-	59.790

Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
Direito de uso de software	39.013	3.489	-	-	35.524
Permissão de uso de solo	20.777	1.377	-	-	19.400
Total intangível	59.790	4.866	-	-	54.924

Movimentação da amortização do ativo intangível:

Descrição	Saldo em 31/07/2021	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2020
Direito de uso de software	(30.243)	(1.175)	-	-	(29.068)
Permissão de uso de solo	(5.123)	(603)	-	-	(4.520)
Total da amortização do ativo intangível	(35.366)	(1.778)	-	-	(33.588)
Saldo Líquido do ativo intangível	27.962	1.760	-	-	26.202

Notas Explicativas



Descrição	Saldo em 31/12/2020	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 31/12/2019
Direito de uso de software	(29.068)	(1.807)	-	-	(27.261)
Permissão de uso de solo	(4.520)	(738)	-	-	(3.782)
Total da amortização do ativo intangível	(33.588)	(2.545)	-	-	(31.043)
Saldo Líquido do ativo intangível	26.202	2.321	-	-	23.881

14. Empréstimos, financiamentos e arrendamentos

	30/09/2021	31/12/2020
Passivo circulante		
Empréstimos bancários garantidos	84.721	108.808
Passivos de arrendamento	11.720	17.261
Total no passivo circulante	96.441	126.069
Passivo não circulante		
Empréstimos bancários garantidos	610.881	419.239
Passivos de arrendamento	56.092	69.995
Total no passivo não circulante	666.973	489.234
Total de Empréstimos e financiamentos	763.414	615.303

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			30/09/2021	31/12/2020
Financiamentos				
CAIXA – Pro-saneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	1.680	4.915
CAIXA - Saneamento para todos	2041	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	243.412	170.307
Total de financiamentos			245.092	175.222
Empréstimos				
Banco Santander	2026	Variação do CDI mais 0,58% a.m. ou 7,19% a.a.	261.039	152.609
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	102.491	122.495
Banco Daycoval	2024	Variação do CDI mais 0,55% a 0,65% a.m. ou 6,80% a 8,08% a.a.	61.813	50.220
Banco Sofisa	2022	Variação do CDI mais 0,55% a 0,69% a.m. ou 6,80% a 8,60% a.a.	29.972	26.834
Banco Santander	2021	Variação do TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a.	-	6.582
Subtotal de empréstimos			455.315	358.740
(-) Encargos antecipados			-4.805	-5.914
Total de empréstimos			450.510	352.826
Total de financiamentos e empréstimos			695.602	528.048

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			30/09/2021	31/12/2020
Arrendamentos financeiros				
BKR Ambiental - Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	40.287	42.511
Direito de uso veículos	2024	10,26% a.a. e 10,79% a.a.	29.954	40.445
Direito de uso Máquinas Operatrizes	2024	10,04% a.a., 10,79% a.a. e 10,84% a.a.	-	9.013
Direito de uso Máquinas e equipamentos	2024	10,70% a.a. e 10,79% a.a.	1.040	1.632
Subtotal arrendamentos			71.281	93.601
(-) Encargos Financeiros			-3.469	-6.346
Total de arrendamentos financeiros			67.812	87.255
Total financiamentos, empréstimos e arrendamentos			763.414	615.303
Circulante			96.441	126.069
Não Circulante			666.973	489.234

Movimentações dos empréstimos e financiamentos:

	30/09/2021	31/12/2020
Financiamentos		
Saldo no início do período	175.222	129.311
Captações	77.289	53.997
Juros	10.262	9.646
Taxa de administração	3.096	2.913
Pagamentos	-20.777	-20.645
- Principal	-7.701	-8.509
- Juros	-10.045	-9.494
- Taxa de administração	-3.031	-2.642
Saldo no final do período	245.092	175.222
Empréstimos		
Saldo no início do período	352.826	254.817
Captações	315.004	135.992
Juros	42.665	43.874
Pagamentos	-261.094	-83.335
- Principal	-220.976	-40.375
- Juros	-40.118	-42.960
Realização encargos financeiros	1.109	1.478
Saldo no final do período	450.510	352.826

Em 30 de setembro de 2021, os empréstimos e financiamentos tinham o seguinte cronograma de amortização:

	01/10/21 a 30/09/22	01/10/22 a 30/09/23	01/10/23 a 30/09/24	01/10/24 a 30/09/25	01/10/25 a 30/09/26	A partir de 01/10/26	Total
Financiamentos	11.550	44.581	37.444	24.100	10.755	116.662	245.092
Empréstimos	73.171	116.840	93.978	87.579	52.545	26.397	450.510
Arrendamentos – Direito de uso	8.444	8.031	6.880	4.170	-	-	27.525
Arrendamento ETE Capivari	3.276	3.669	4.109	4.602	5.154	19.477	40.287
Total	96.441	173.121	142.411	120.451	68.454	162.536	763.414

Os pagamentos futuros mínimos relativos ao arrendamento da ETE Capivari I estão segregados da seguinte forma:

Notas Explicativas



	30/09/2021			31/12/2020		
	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros e correção	Pagamentos futuros mínimos	Valor presente dos pagamentos mínimos	Juros e correção	Pagamentos futuros mínimos
Até 1 ano	3.276	15.075	18.351	3.009	11.575	14.584
De 1 a 5 anos	16.190	52.626	68.816	11.371	32.382	43.753
Acima de 5 anos	20.821	38.820	59.641	28.131	41.145	69.276
Total	40.287	106.521	146.808	42.511	85.102	127.613

a) Financiamentos

Os financiamentos representam as fontes de recursos, obtidos junto às instituições financeiras oficiais, para obras de ampliação e melhoria dos sistemas de água e esgoto, com destaque para as Estações de Tratamento de Esgoto.

A Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA, com recursos do FGTS repassados ao Programa Saneamento Para Todos: **a)** Contrato nº 410.018-73, para melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água para atender uma população estimada de 234.043 habitantes, firmado em 31 de dezembro de 2013, cuja liberação dos recursos pelo agente financeiro foi concluída em setembro de 2020, no montante de R\$ 69.582, **b)** Contrato nº 423.127-67, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário nos Bairros Cidade Satélite Iris II e III, Solar de Campinas, e Parque Pomares, que atenderá 7.484 habitantes, firmado em 09 de maio de 2014, no montante de R\$ 17.083, sendo que já foi desembolsado, até 30 de setembro de 2021, o total de R\$ 13.408 e **c)** Contrato nº 423.126-53, para ampliação do sistema de esgotamento sanitário Boa Vista para atender 55.134 habitantes, firmado em 09 de maio de 2014, no montante de R\$ 45.998, sendo que já foi desembolsado, até 30 de setembro de 2021, a soma de R\$ 43.632; no dia 26 de setembro de 2021 foram firmados mais dois contratos do Programa Saneamento para todos: **d)** Contrato nº 441.917-02, para obras de melhoria e ampliação do sistema de abastecimento de água em diversos bairros do município de Campinas, para atender uma população estimada de 771.607 habitantes, no montante de R\$ 141.753, sendo R\$ 127.577 de financiamento e R\$ 14.175 de contrapartida. Para esta obra já foi desembolsado R\$ 27.077, até 30 de setembro de 2021; **e)** Contrato nº 441.921-63, para obras de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Campinas, para atender uma população estimada de 26.756 habitantes, no montante de R\$ 273.419, sendo R\$ 259.748 de financiamento e R\$ 13.671 de contrapartida. Até 30 de setembro de 2021, já foi desembolsado R\$ 31.438 e **f)** Contrato nº 520.217-27, para obras de troca de redes e ligações de água em diversos bairros de Campinas, para atender uma população estimada de 123.650 habitantes, no montante de R\$ 282.830, sendo, R\$ 268.688, de financiamento e R\$ 14.141, de contrapartida. Até 30 de setembro de 2021, já foi desembolsado R\$ 71.170.

b) Empréstimos

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por faturamentos de contas d'água e esgoto ou por bloqueio e transferência de saldo bancário até a data do vencimento do compromisso.

Em 18/06/2021 teve a renegociação de contratos de empréstimos, junto a banco Santander, com a liquidação de três (3) contratos de empréstimos, nºs 270212720, 270242919 e 270003317, respectivamente, nos montantes de, R\$ 79.070, 73.539 e 4.089 e firmado novo empréstimo (contrato nº 1038198), no montante de 260.000, com carência de 12 (doze) meses.

b1) Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios – FIDC

Em 28 de maio de 2015, o Conselho de Administração da Companhia aprovou consulta ao mercado sobre a operação de alongamento de endividamento bancário através do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC), nos termos da Instrução CVM nº 356/2001, com o objetivo de equacionar seu fluxo de caixa e criar condições para a realização dos investimentos necessários à universalização do saneamento da cidade de Campinas, ampliação da capacidade de reservação de água tratada e redução de perdas físicas de abastecimento.

No dia 19 de fevereiro de 2016, os acionistas, através de Assembleia Extraordinária, autorizaram a cessão, pela Companhia, ao FIDC (SANASA Fundo de Investimento em Direitos Creditórios) de parte dos direitos oriundos da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento básico.

A coordenação para o processo de constituição, estruturação e colocação do SANASA FIDC, ficou sob a responsabilidade da empresa Planner Corretora de Valores S.A. em conjunto com os seguintes participantes: Administrador / Gestor do Fundo: Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda; Agente Centralizador: Caixa Econômica

Notas Explicativas



Federal; Custodiante: Banco Votorantim; Auditor Independente: KPMG Auditores Independentes; Assessoria Jurídica: Souza, Cescon, Barriue & Flesch Advogados e Agente de Classificação de Risco: Fitch Ratings do Brasil Ltda.

Em dezembro de 2016 iniciou-se as atividades do SANASA FIDC, com a colocação no mercado de capitais de 115.493 (cento e quinze mil e quatrocentos e noventa e três) cotas sêniores, totalizando a integralização de R\$ 115.534 (cento e quinze milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais). Também foram capitalizadas pela SANASA, 5.544 (cinco mil e quinhentas e quarenta e quatro) cotas subordinadas, totalizando R\$ 5.546 (cinco milhões e quinhentos e quarenta e seis mil reais), equivalente ao percentual de 4,8% sobre o valor das cotas sêniores integralizadas.

A colocação de cotas sêniores do SANASA FIDC no mercado foi concluída no período de janeiro a 03 de março de 2017 (data final de colocação de cotas), totalizando 170.000 (cento e setenta mil cotas) pelo valor total de R\$ 170.477 (cento e setenta milhões e quatrocentos e setenta e sete mil reais), com a integralização no 1º trimestre de 2017 de R\$ 54.943 (cinquenta e quatro milhões e novecentos e quarenta e três mil reais) em cotas sêniores e R\$ 2.937 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil reais) em cotas subordinadas, integralizadas no primeiro trimestre de 2017.

Esta operação possui as seguintes características:

- Operação: Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, nos termos da Instrução CVM nº 356/2001 (FIDC);
- Emissor: SANASA – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A.;
- Total de cotas: até 170.000 (cento e setenta mil) cotas;
- Regime de colocação: Distribuição pública em esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476/2001;
- Cobertura da dívida: a Cedente (SANASA) repassará ao Cessionário, diariamente, seus direitos creditórios até o limite percentual de 20,4% (vinte vírgula quatro por cento), durante o prazo de duração do fundo;
- Data de vencimento: 96 meses a partir da data de emissão (8 anos);
- Atualização monetária: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- Remuneração: juros fixos de 11% a.a.;
- Carência do Principal: 24 (vinte e quatro) meses;
- Amortização do principal por mês: 4,2% do principal do 25º ao 30º mês; 4,5% do principal do 31º ao 36º mês; 6,0% do principal do 37º ao 42º mês; 6,6% do principal do 43º ao 48º mês; 8,1% do principal do 49º ao 54º mês; 8,4% do principal do 55º ao 60º mês; 10,2% do principal do 61º ao 66º mês; 11,4% do principal do 67º ao 72º mês; 13,8% do principal do 73º ao 78º mês; 15,0% do principal do 79º ao 84º mês; 9,0% do principal do 85º ao 90º mês; 2,75% do principal do 91º ao 95º mês e 0,05% do principal no 96º mês;
- Periodicidade dos juros: juros remuneratórios mais IPCA pagos mensalmente desde a data de emissão sobre o saldo principal;
- Cotas Subordinadas: 4,8% da operação (adquiridas pela SANASA);
- Covenants Financeiros:
 - I. Razão entre Dívida Financeira Líquida e o EBITDA, menor ou igual a 5 (cinco), a ser verificado trimestralmente, com base nas demonstrações financeiras anuais e nas informações trimestrais; e
 - II. Índice de Cobertura, que representa, no mínimo, 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes a Quantidade Mínima Mensal, quantidade esta que deverá transitar mensalmente pela Conta Vinculada durante o Prazo de Duração do Fundo, apurado mensalmente pela Administradora por meio da verificação do Relatório de Arrecadação e do cálculo da Quantidade Mínima Mensal, verificado pela Administradora, observado o disposto no Contrato de Cessão.

Os encargos financeiros correspondem aos serviços prestados com estruturação e distribuição do SANASA FIDC, no mercado, o saldo em 30 de setembro de 2021 é de R\$ 4.805 (R\$ 5.914 em 31 de dezembro de 2020).

c) Arrendamentos

Os arrendamentos se tratam de contratos superiores a 1 (um) ano de direitos de uso, de forma exclusiva pela Companhia, de bens (Estação de Tratamento de Esgoto, máquinas operatrizes, veículos e equipamentos) para a utilização nos sistemas operativos de água e esgoto e em suas atividades de apoio.

Os compromissos relacionados aos arrendamentos, líquidos dos encargos financeiros, são classificados nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com a vigência do contrato. Os pagamentos de arrendamentos são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente, de maneira a resultar em uma taxa de juros periódica e constante sobre o saldo

Notas Explicativas



remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração de Resultado em cada período durante o prazo do arrendamento.

15. Impostos e contribuições a recolher

	30/09/2021	31/12/2020
Obrigações fiscais federais		
Contribuição social	805	232
Imposto de renda retido na fonte	4.569	6.749
Cofins	4.856	4.942
Pis	1.054	1.071
Ibama – parcelamento de débitos	96	152
Outros	498	455
Total das obrigações fiscais federais	11.878	13.601
Obrigações fiscais municipais		
ISS sobre serviços de terceiros	1.012	998
FUNDAP	826	798
Total das obrigações fiscais municipais	1.838	1.796
Total das obrigações fiscais	13.716	15.397
Circulante	13.697	15.321
Não circulante	19	76

Em 09/02/2017, a Companhia aderiu ao Programa de Regularização Tributária (PRT), conforme Medida Provisória nº 766/2017 e Instrução Normativa RFB nº 1.687/2017. Para isso foi necessário desistir de alguns parcelamentos em andamento e aderir a uma das quatro opções de quitação existentes, sendo escolhida a seguinte: “Pagamento à vista ou em espécie de, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor da dívida consolidada, e liquidação do restante com utilização de créditos de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) ou com outros créditos próprios relativos aos tributos administrados pela Receita Federal”.

Assim sendo, a Companhia desistiu dos parcelamentos 10830.722.073/2015-21, 10830.721.776/2016-13 e 10830.721.778/2016-11 totalizados em R\$ 11.195, e quitados através do pagamento em 24/02/2017 do DARF de R\$ 5.112 e da utilização dos créditos gerados pela base de cálculo negativa da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido no valor de R\$ 6.083, referente aos anos de 2014 e 2015, declarados para a Receita Federal do Brasil através da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

Em 29/06/2018, foram prestadas as informações para consolidação do débito, que se encontra com o status “parcelamento liquidado”, porém com a exigibilidade suspensa até que as informações sejam verificadas pela Receita Federal do Brasil (RFB), considerando procedimento homologado.

A Administração da SANASA provisiona as parcelas de contribuição social sobre o lucro mensalmente, obedecendo ao regime de competência, efetuando recolhimento dos tributos com base na estimativa mensal. A reconciliação dos tributos apurados conforme alíquotas nominais e seus valores registrados nos exercícios de 2021 e 2020 estão apresentados a seguir:

	30/09/2021	30/09/2020
Resultado do exercício antes dos tributos sobre o lucro	18.769	116.680
Alíquota nominal	9,00%	9,00%
Contribuição social - despesa nominal	-1.689	-10.501
Excesso de juros sobre o capital próprio	-	-514
Doações e despesas indedutíveis	-551	-816
Arrendamento mercantil	1.474	495
Reserva especial realizada	-1	-1
IRPJ – Repetição do indébito	-	2.067
Juros sobre capital próprio	-	2.226
Subvenções governamentais	767	766
Multas indedutíveis	-	-8
Contribuição social exercícios anteriores	-	-49
Contribuição social - receita (despesa) efetiva	-	-6.335
Alíquota efetiva	-	5,43%
Contribuição social corrente	-805	-8.217
Contribuição social diferida	805	1.882

Notas Explicativas



16. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, relativos a partes relacionadas, assim como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem dos serviços de fornecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto prestados à Prefeitura Municipal de Campinas (PMC), que são realizadas em condições usuais de mercado, bem como o pagamento de dividendos.

Os saldos de vendas, serviços contratados e outras movimentações entre a SANASA e a PMC estão detalhados abaixo:

	30/09/2021		31/12/2020	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Créditos SANASA (nota explicativa nº 6)				
Fornecimento de água e esgoto	3.278	-	3.232	-
Prestação de serviços	8.308	62.210	8.321	68.183
Total	11.586	62.210	11.553	68.183

Com prestações de serviços de abastecimento de água e saneamento a SANASA faturou, em 30 de setembro de 2021, junto a PMC e suas Secretarias, o montante de R\$ 14.592 (R\$ 18.718 em 31 de dezembro de 2020). Até 31 de setembro de 2021, a SANASA não faturou com parcelamento de débitos da PMC (R\$ 22 em 31 de dezembro de 2020). Já com prestação de serviços, a SANASA obteve um faturamento de R\$ 244 (R\$ 228 em 31 de dezembro de 2020).

	30/09/2021		31/12/2020	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Créditos PMC				
FUNDAP	826	-	798	-
ISSQN	1.012	-	998	-
Total	1.838	-	1.796	-

17. Salários e encargos sociais

	30/09/2021	31/12/2020
Obrigações trabalhistas		
Salários e ordenados	11.357	10.877
Provisão para férias	31.602	31.609
Provisão para 13º salários	17.182	-
Subtotal	60.141	42.486
Obrigações sociais		
INSS	7.181	7.379
INSS parcelado ^(a)	3.551	19.191
FGTS	1.395	2.212
Subtotal	12.127	28.782
Total	72.268	71.268
Circulante	72.268	71.268
Não Circulante	-	-

a) Refere-se ao parcelamento da Contribuição Previdenciária (parte empregador) dos períodos de competências de outubro de 2014 até março de 2015, maio de 2015 a fevereiro de 2016 e de abril de 2016 a outubro de 2016, para pagamento em 60 prestações mensais atualizadas pela SELIC.

No terceiro trimestre de 2021, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 1.125 (R\$ 1.157, no terceiro trimestre de 2020), que se referem a benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 272 (R\$ 237, no terceiro trimestre de 2020) a título de encargos sociais.

Notas Explicativas



18. Provisões para benefícios a empregados

	30/09/2021	31/12/2020
Participações no resultado	7.992	13.206
Plano de Aposentadoria Incentivada	4.026	6.203
Previdência privada	554	572
Provisão de benefícios pós-emprego	31.069	28.939
Provisão de gratificação natalina	1.181	-
Provisão para prêmio incentivo	1.126	-
Total	45.948	48.920
Circulante	13.514	19.981
Não Circulante	32.434	28.939

a) Entidade de previdência privada – Contribuição definida

Em cumprimento ao acordo coletivo de trabalho do período 2004/2006, foi formalizado com a Fundação Petrobrás de Seguridade Social (PETROS), em 23/12/2004, Convênio de Adesão com a finalidade de instituir o Plano Misto de Benefícios Previdenciários dos Trabalhadores da SANASA, de Contribuição Definida. O Plano prevê o recolhimento por parte da Companhia, a título de Contribuição Ordinária, do importe mensal de 6% dos salários nominais dos participantes. Os participantes, por outro lado, contribuirão com o percentual de 6% a 8% de seus salários nominais, obedecendo a uma tabela de limites pré-estabelecidos, constantes do Termo de Adesão. De acordo com o regulamento do Plano, a Companhia pagou aos funcionários que aderiram até 19/04/2005, na condição de participantes fundadores, 50% do serviço passado, valor equivalente a 45% do salário nominal por fração anual de seu tempo de serviço na Companhia, desde a sua admissão.

b) Outros benefícios pós-emprego**b1) Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI)**

Em 12 de março de 2021, a Companhia determinou um prazo para a adesão ao Plano de Aposentadoria Incentivada (PAI), de 15 de março de 2021 à 16 de abril de 2021, aos funcionários que atenderam cumulativamente, as seguintes condições: *a)* tempo de serviço na SANASA de, no mínimo 5 (cinco) anos; *b)* já estar aposentado em 12 de novembro de 2019 (dia anterior a publicação da Emenda Constitucional nº 103, referente à reforma previdenciária) e *c)* pertencer ao quadro de carreira da Companhia. O valor total do programa, que beneficiou um grupo de 80 (oitenta) funcionários que efetuaram a adesão até 16 de abril de 2021, foi de R\$ 11.481.

A indenização do PAI, que beneficiou um grupo restrito de funcionários que efetuaram a adesão foi composta de:

- a)* 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, por ocasião do desligamento do empregado do quadro funcional da Companhia;
- b)* Valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios; e
- c)* Concessão aos funcionários, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais Assistência Médica por um período de 60 (sessenta) meses.

b2) Assistência Médica

A Companhia concede aos funcionários aposentados, cônjuges e dependentes portadores de necessidades especiais assistência médica por um período de 36 (trinta e seis) meses. A Companhia contabiliza um passivo de benefício com assistência médica quando o empregado prestou serviços e terá direito a benefícios a serem pagos no futuro e registra uma despesa na medida em que a Companhia se beneficia dos serviços por eles prestados. Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de assistência médica pós-aposentadoria no montante de R\$ 31.069 (R\$ 28.690 em 2020).

Notas Explicativas



b3) Indenização por Aposentadoria por Invalidez

Nos casos de empregados que se aposentarem por invalidez permanente e que tiverem completado 5 (cinco) anos de serviço, a Companhia concede uma indenização equivalente a 8 (oito) salários nominais mais a gratificação de função, mais o valor equivalente à multa de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) para fins rescisórios. Em 31 de setembro de 2021, a Companhia possuía registrado um passivo de provisão de indenização por aposentadoria por invalidez no montante de R\$ 1.365 (R\$ 250 em 2020).

b4) Avaliação Atuarial dos Benefícios Pós-Emprego

A Companhia adota a norma do CPC 33 (R1) - Plano de Benefícios a Empregados, para o Plano de Aposentadoria Incentivada, benefício de Assistência Médica Pós-emprego e para a Indenização Por Aposentadoria Por Invalidez. Para atendimento da norma do CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, a Companhia contratou a empresa ACCA André Calheiros Consultoria Atuarial, para efetuar uma avaliação atuarial dos benefícios pós emprego de assistência médica e de indenização por aposentadoria e um relatório detalhado, suportando as informações incluídas nesta nota.

c) Participação no Resultado

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e com o que determina a Lei 10.101/2000, a SANASA manteve o programa de participação dos empregados nos lucros e resultados (PLR), baseado em metas operacionais e de redução de custos previamente estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho da categoria. O montante dessa participação registrado no passivo, em 30 de setembro de 2021, foi de R\$ 7.992 (R\$ 13.206 em 2020).

19. Provisões

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração da SANASA, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado abaixo:

	30/09/2021			31/12/2020		
	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	9.784	-7.931	1.853	9.883	-6.112	3.771
Fiscal	20	-	20	20	-	20
Cíveis	1.110	-95	1.015	295	-94	201
Total	10.914	-8.086	2.888	10.198	-6.206	3.992

19.1 Processos trabalhistas

Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R\$ 9.784 é composto por: **a)** 85 (oitenta e cinco) processos de funcionários próprios na soma de R\$ 5.967 e **b)** 108 (cento e oito) processos de funcionários de empresas terceirizadas, no montante de R\$ 3.817. Não foram provisionados, por não representarem chances prováveis de perdas, 138 (cento e trinta e oito) reclamações de funcionários próprios e terceirizados, no montante de R\$ 4.577.

19.2 Processos fiscais

Refere-se à provisão de um processo administrativo, Notificação de débito SP/70298 – contribuição adicional destinada ao SENAI, no valor de R\$ 20. Não foram contabilizadas provisões de 04 processos administrativos e judiciais, no montante de R\$ 32.568, por não representarem chances prováveis de perdas.

Notas Explicativas



19.3 Processos cíveis

Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 10 (dez) processos no total de R\$ 1.110. Não foram contabilizadas provisões de 159 (cento e cinquenta e nove) processos no montante de R\$ 35.041 por não representarem chances prováveis de perdas.

A movimentação das provisões para contingências, encerrado em 30 de setembro de 2021, tem a seguinte composição:

	30/09/2021			31/12/2020		
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscal
Saldo inicial	295	9.883	20	510	8.650	20
Adição à provisão	829	1.927	-	3	9.595	-
Utilização	-14	-2.026	-	-218	-8.362	-
Saldo final	1.110	9.784	20	295	9.883	20

Não foram reconhecidas provisões de processos que, segundo posicionamento das assessorias jurídicas interna e externa, possuem chances de êxito, possíveis ou prováveis. Dentre estes, os principais são:

19.4 Processos tributários e previdenciários

a) Processos administrativos fiscais e previdenciários

Após a fiscalização ocorrida em 2007, foram emitidos Autos de Infração nas quais apontaram créditos de encargos sociais no montante de R\$ 13.250. A SANASA vem manejando, tempestivamente, recursos administrativos ainda pendentes de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

b) Processo administrativo de compensação de IRPJ e CSLL

Após fiscalização sobre a base de cálculo da Contribuição Social e Imposto de Renda para o período de 2001 a 2005 e posteriormente para o ano de 2006, foram emitidos Autos de Infração, no montante de R\$ 12.985 (proc. fiscal nº 10830.003.927/2006-86). A SANASA manejou, tempestivamente, recursos administrativos até a última instância, obtendo êxito na anulação parcial dos Autos de Infração. Dessa forma, o valor atualizado de R\$ 4.231 à título de Contribuição Social vem sendo pago através do parcelamento nº 10.830.722.073/2015-21 junto à Receita Federal do Brasil (RFB), o qual findou-se em fevereiro de 2017, e os valores referentes ao IRPJ estão sendo questionados judicialmente, nos termos do item b.1).

b.1) Ação anulatória de débito fiscal de IRPJ e CSLL

Em 26/03/2015 foi ajuizada ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005224-87.2015.4.03.6105) requerendo a suspensão da exigibilidade do crédito relativo ao IRPJ no valor original de R\$ 7.365 em razão da imunidade tributária vigente, tendo sido deferida a liminar em 31/03/2015. Em 19/05/2016 a ação foi julgada improcedente, sendo que a SANASA recorreu da decisão e o processo foi encaminhado ao TRF3. Em 20/02/2020 a Sanasa manifestou-se informando acerca da concordância da PGFN nos autos dos Embargos à Execução (proc. nº 5014138-16.2019.403.6105), que, os créditos estão abrangidos pela imunidade recíproca. Em 13/07/2020, a Sanasa requereu a reforma da sentença em razão do pedido de extinção da PGFN nos autos da Execução Fiscal e estamos aguardando julgamento do recurso que estava marcado para o dia 01/07/2021. Em 07/07/2021 foi publicada a decisão do julgamento, acolhendo parcialmente o recurso interposto, para, para, nos termos da liminar deferida, suspender a exigibilidade do débito de IRPJ consubstanciado nos autos do processo administrativo fiscal nº. 10830.003927/2006-86 e determinar que a exequente se abstenha de cobrar a IRPJ da executada, enquanto vigente a imunidade tributária recíproca, suspendendo a exigibilidade do referido crédito tributário, nos termos do artigo 151, inciso V do CTN, independentemente de garantias, para que eventuais cobranças não sejam objeto de Execução Fiscal, bem como não sejam óbice à obtenção de certidão de regularidade fiscal da empresa.

b.2) Processo Judicial de Execução Fiscal de IRPJ e Multa

Em 28/08/2019 a União ajuizou a Execução fiscal da CDA nº 80219015353-69 (proc. nº 5011826-67.2019.403.6105), proveniente do processo administrativo fiscal nº 10830.003.927/2006-86, no valor de R\$ 20.379.240,60 referente a IRPJ e multa nos termos do item b). Em 12/09/2019 a exigibilidade do crédito tributário foi suspensa através de depósito judicial no valor atualizado de R\$ 20.418.133,24, sendo que, em 15/10/2019 a SANASA opôs os Embargos à Execução (proc. nº 5014138-16.2019.403.6105) o qual em 21/01/2020 foi julgado extinto sem julgamento do mérito, por entender que há litispendência ao proc. nº 0005224-87.2015.4.03.6105. Em 06/02/2020 a Sanasa recorreu da decisão mencionando a concordância da PGFN nos autos do processo que os créditos estão abrangidos pela imunidade recíproca e processo se encontra no TRF3 para julgamento. Em 19/06/2020 a

Notas Explicativas



SANASA requereu a substituição do depósito judicial por Carta de Fiança, sendo que em 24/06/2020 o juiz indeferiu o pedido, contudo, determinou que a União se manifestasse ante a alegação da imunidade tributária da SANASA. Em 26/06/2020 a União requereu a extinção da execução fiscal acolhendo a tese da imunidade tributária aos impostos federais. Em 29/06/2020 a SANASA requereu o levantamento do depósito judicial, sendo que em 17/8/2020 o valor atualizado de R\$ 21.267.527,58 foi devidamente levantado através de transferência bancária.

c) Processo administrativo de compensação de PIS e COFINS

Através do recebimento de 11 Termos de Intimações Fiscais, considerando “não declaradas” as compensações declaradas por Dcomp, a SANASA foi autuada em R\$ 10.391, mais multa isolada de R\$ 8.228. A autuação foi motivada pela divergência de posicionamento sobre as compensações dos valores a maior de PIS e COFINS calculados e recolhidos pelo método da não cumulatividade, quando o método correto do cálculo seria o da cumulatividade, devido após o reconhecimento da imunidade tributária federal. As intimações fiscais estão sendo questionados judicialmente, nos termos do item c.1) e a multa isolada está em processo de recurso administrativo.

c.1) Processo Judicial de compensação de PIS e COFINS

A SANASA, em 24/07/2014, impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0007477-82.2014.4.03.6105) com pedido de liminar requerendo a concessão da inexigibilidade da cobrança, bem como o direito em recorrer administrativamente, o que lhe fora tolhido razoado pelo procedimento administrativo fiscal ao qual a RFB aplicou 11 autuações à SANASA, mencionados no item “c”. Em 06/08/2014 foi indeferida a liminar, e em 14/08/2014 foi interposto Agravo de Instrumento contra a referida decisão, sendo que, em 14/10/2014 foi concedida a liminar pelo TRF3.

Porém, em 14/01/2015 foi proferida a decisão denegando a segurança pleiteada, sendo que em 28/01/2015 a SANASA recorreu da decisão através de recurso de apelação, ao qual, após concessão de liminar na Medida Cautelar dirigida ao TRF3 (0006534-13.2015.4.03.0000), foi atribuído o efeito suspensivo, suspendendo a exigibilidade do crédito tributário. Em 21/06/2018 medida cautelar julgada improcedente, sendo que a decisão do recurso de apelação no proc. nº 0007477-82.2014.4.03.6105 ainda se encontra no TRF3 para julgamento.

c.2) Ação anulatória de Débito fiscal de Compensação de PIS e COFINS

Após não obter êxito nos recursos manejados na esfera administrativa, em 17/06/2020 foi ajuizada ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005006934-81.2020.4.03.6105) requerendo com fundamento na imunidade tributária recíproca, requerendo uma liminar para a exclusão do CADIN, bem como suspender sua exigibilidade dos créditos tributários pleiteados nos processos de crédito nºs. 10830.722.072/2014-04, 10830.722.077/2014-29, 10830.722.106/2014-52, 10830.722.109/2014-96, 10830.722.114/2014-07, 10830.722.221/2014-27, 10830.722.456/2014-19, 10830.722.458/2014-16, 10830.722.519/2014-37, 10830.722.734/2014-38, 10830.722.738/2014-16. Em 02/07/2020 o pedido de tutela antecipada foi deferido em parte, quanto à possibilidade de oferecimento de Carta de Fiança para o fim exclusivo de obtenção da Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Mas por razões contratuais junto ao promitente Banco Fiador, em 21/08/2020 a SANASA efetuou o depósito judicial integral no valor de R\$ 21.951.919,18, suspendendo-se assim a exigibilidade dos créditos e, por conseguinte, a exclusão do CADIN. Em 24/08/2020 a UNIÃO contestou a ação, sendo que em 20/10/2020 a SANASA apresentou réplica. Em 19/11/2020 foi acolhido o pedido de substituição do depósito judicial por Fiança bancária acrescido de 30% do montante integral do crédito tributário, sendo que em 01/12/2020 a Sanasa juntou no processo uma Carta de Fiança no valor de 28.669.870,83 requerendo o levantamento judicial. A União foi intimada a manifestar-se. Em 11/12/2020 a União Recorreu da decisão através de Agravo de Instrumento sendo deferido o pedido de efeito suspensivo, mantendo-se o depósito judicial. Em 19/03/2021 a União manifestou-se entendendo que a Carta de Fiança não atende os requisitos da Portaria PGFN 644/2009, sendo que, em 19/05/2021 a Sanasa requereu judicialmente o resgate da Carta de Fiança, mantendo a suspensão da exigibilidade através do depósito judicial.

d) Processo da Imunidade Tributária

d.1) Federal

Considerando o disposto no art. 150, VI, “a”, da CF/88, em 14/11/2008, a SANASA ajuizou Ação Declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa aos impostos federais e das contribuições sociais. Após indeferimento inicial, no dia 11/02/2009 foi deferida parcialmente a tutela antecipada nos Autos do Agravo de Instrumento (proc. nº 2008.03.00.048892-3), em trâmite perante o TRF3. Com isto, a Companhia ficou desobrigada de apurar e recolher impostos federais a partir de fevereiro de 2009. Em 29/01/2010 foi julgado parcialmente procedente o pedido, reconhecendo-se a imunidade tributária relativa aos impostos federais, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Em 19/04/2010 a União recorreu da decisão, sendo que, em 02/05/2018, por unanimidade, o

Notas Explicativas



TRF3 negou provimento ao recurso de apelação da União Federal, sendo que, em 15/08/2018 a decisão transitou em julgado, declarando em definitivo a imunidade tributária recíproca aos impostos federais. Após despacho autorizando a desistência do Cumprimento de Sentença. Em 12/5/2020 O crédito foi devidamente habilitado junto a Receita Federal do Brasil para compensação da repetição do indébito, o qual está sendo mensalmente compensado.

Em junho de 2012, a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas lançou de ofício os valores de IRPJ referentes aos anos-calandário de 2009 e 2010, com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, inciso IV do CTN, com o intuito de prevenir a decadência.

d.2) Estadual

Considerando o disposto no art. 150, VI, "a", da CF/88, a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da Imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA. Após ter sido julgado improcedente, a SANASA recorreu da decisão, sendo que, em 07/11/2013 o recurso foi julgado procedente sendo declarada a Imunidade Estadual do IPVA, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Entretanto, o Estado interpôs Recurso Extraordinário contra a decisão, ao qual foi negado seguimento e a ação transitada em julgado em 13/10/2017. Processo em fase de cumprimento de sentença (Repetição do Indébito), proc. nº. 0026065-54.2018.8.26.0114. Em 01/05/2021 o juiz determinou a transmissão da documentação ao Estado para pagamento do precatório obedecendo-se sua ordem cronológica e estamos aguardando o pagamento.

d.3) Municipal

A SANASA requereu junto à Prefeitura Municipal de Campinas (Protocolo nº 10/10/12211), o reconhecimento da imunidade de impostos municipais, sendo tal pedido acolhido conforme publicação no Diário Oficial do Município em 15/05/2010, ficando a SANASA imune aos referidos impostos.

e) Processo Judicial das Verbas Indenizatórias

Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que seja declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do funcionário, antes da concessão do auxílio doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias. Em 10/06/2013 houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens c) e d). Todavia, em 06/08/2014, o Tribunal anulou a sentença de 1ª Instância devido a necessidade de incluir os Terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e FNDE) no polo passivo da ação. O processo foi remetido à 4ª Vara de Campinas e em 15/09/2015 foi acolhido o pedido de manutenção da liminar anteriormente concedida, ou seja, manteve suspensa a exigibilidade das contribuições previdenciárias incidentes sobre o montante pago pela empresa das verbas supramencionadas, com exceção dos itens c) e d), determinando ainda, a citação dos Terceiros. Citados, contestaram a ação e a SANASA apresentou as réplicas. Em 31/05/2016, foi proferida sentença procedente em parte. As partes contrárias recorreram da decisão, mas em 29/01/2018, por unanimidade, foi negado seguimento aos Recursos de apelação. Em 13/03/2018 a União opôs Embargos de Declaração, o qual em 18/04/2018 foi rejeitado. A União recorreu ao STF, sendo que, em 20/09/2018 o processo foi suspenso em razão do julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR no STF. Entretanto, em 28/8/2020 o STF julgou constitucional a incidência de contribuição social sobre o terço constitucional de férias gozadas. A SANASA está aguardando a modulação dos efeitos do novo entendimento da STF.

f) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (Demanda Contratada)

Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. A probabilidade de perda é remota em razão da matéria estar pacificada no STJ. Em 08/01/2013 o Juiz acolheu o pedido de tutela antecipada, sendo que, em 22/01/2015, o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre demanda de energia contratada, bem como a devolução do indébito no valor de R\$ 186, corrigidos e com juros de 0,5% a partir do efetivo recolhimento, após o trânsito em julgado da ação. O Estado recorreu da decisão e em 24/02/2016 o recurso foi julgado improcedente, sendo que, os efeitos da sentença permanecem vigentes. Em 29/03/2016 o Estado recorreu ao STJ e STF e em razão da repercussão geral, sendo que, em 24/05/2016 o processo foi suspenso até a decisão final do STF sobre o tema.

g) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (TUSD)

Notas Explicativas



Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14/10/2015 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a TUSD – Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 15/10/2015 o juiz acolheu o pedido de tutela antecipada e determinou a imediata suspensão da exigibilidade da cobrança de ICMS sobre a TUSD. Em 02/06/2016 a ação foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e por maioria de votos o Tribunal negou provimento ao recurso. O Estado recorreu ao STF e STJ o qual está pendente de análise de conhecimento dos recursos. Em 07/08/2017 o Tribunal suspendeu o Recurso Extraordinário até decisão do STF sobre o tema que tem Repercussão Geral.

h) Processo Judicial do ICMS sobre Energia Elétrica (Desconto Tarifário)

Considerando o conceito de Desconto Tarifário (Desconto Incondicional), bem como, pelo que dispõe a Súmula 457 do STJ, pacificando entendimento que os descontos incondicionais nas operações mercantis não se incluem na base de cálculo do ICMS, em 31/07/2017 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que seja declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 03/08/2017 o juiz indeferiu o pedido de liminar e determinou a redistribuição do processo a umas das Varas da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo. Em 31/01/2018 foi deferida a liminar. Em 26/01/2018 foi feito o Pedido de Correção dos termos da liminar pela SANASA. Em 22/03/2018 foi Juntada Contestação, sendo que em 14/05/2018 juntado à réplica. Em 14/08/2018 a sentença foi julgada parcialmente procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado deverá recorrer da decisão e o processo será encaminhado para o Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento. A Sanasa ainda está preparando a propositura de uma ação Ordinária para requerer os últimos 5 anos pagos indevidamente da cobrança declarada inconstitucional na presente ação judicial, justificado pela complexidade da documentação comprobatória do crédito.

i) Processo Judicial da Exclusão do ICMS da Base do PIS/COFINS nas Contas de Energia Elétrica

Considerando o entendimento expressivo no STF, em 22/01/2020 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5000516-30.2020.403.6105), requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo da PIS/COFINS justificados pelo julgamento do RE 574.706 do STF. Em 03/02/2020 e 13/02/2020, União e CPFL contestaram a ação. O processo está na conclusão para julgamento.

j) Processo Judicial de Anulação de Débito Fiscal:

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 07 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela SANASA fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo art. 3º da Lei nº. 9718/98, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 346.084, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (Proc. nº 0012329-18.2015.403.6105) em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 20/10/2015 foi indeferida a tutela antecipada em 1ª instância e por essa razão em 26/10/2015 a SANASA agravou da decisão. Em 14/12/2015 o TRF3 indeferiu o pedido de tutela antecipada. Dessa forma, a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente ocorreria com o depósito judicial do valor integral do crédito, o que se mostrou inviável. Em 1ª instância foi acolhido pedido de perícia contábil, sendo indicado assistente técnico e apresentado quesitos. Isto posto, a SANASA aderiu ao parcelamento do valor junto à RFB em razão do risco de inclusão no CADIN, sendo que, em caso de êxito na presente demanda, a SANASA ajuizará uma ação judicial de restituição dos valores pagos no referido parcelamento. Em 31/01/2018 o Laudo Pericial reconheceu o crédito para a SANASA e o processo está conclusos para julgamento desde 30/04/2019. Em 16/03/2021 a ação foi julgada procedente e após recurso da União o processo foi remetido ao TRF3 para julgamento.

k) Processo Judicial da Exclusão do PIS/COFINS da base de cálculo do PIS/COFINS

Considerando o Tema 1067-STF, que teve reconhecida matéria constitucional com repercussão geral, em 10/02/2020 a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5001107-89.2020.403.6105). Em 12/02/2020 a liminar foi indeferida. Em 21/02/2020 a União contestou a ação. Já em 03/03/2020 em decisão proveniente de Embargos de Declaração da Sanasa, foi deferido em parte o pedido de liminar, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito mediante depósito judicial integral em espécie do valor supostamente devido. Em 25/6/2020 o juiz despachou informando que não houve depósito judicial, dando-se ciência à União em 30/6/2020. Em 26/8/2020 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 17/8/2020 a SANASA recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF3 para julgamento.

l) Processo judicial Limite Base de Cálculo Sistema “S”

Notas Explicativas



Considerando as inúmeras decisões monocráticas do STF e da recente decisão da 1ª Turma do STJ (AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1570980 –SP), em 20/03/2020 a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5003605-61.2020.403.6105), requerendo a inexistência do recolhimento de INSS que ultrapasse o limite de 20 salários mínimos da base de cálculo do salário-educação e das contribuições destinadas ao "sistema S", que reúne instituições como Sesc, Senai, Sebrae, Sesi, Senai e salário-educação. Em 24/6/2020 a União contestou a ação e o processo se encontra na conclusão para julgamento. Em 03/03/2021 o processo foi sobrestado Determinando o arquivamento do feito até ulterior julgamento dos REsp n. 1.898.532/CE e REsp n. 1.905.870/PR que irá decidir sobre o tema.

m) Processo Judicial de Anulação de Débito Fiscal:

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal Nº 10830.720680/2013-95 e a não homologação de compensação de saldo negativo de IRPJ, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (Proc. nº 5005245-02.2020.403.6105) justificado pelo direito à compensação de crédito, uma vez que o saldo negativo da IRPJ apurado no encerramento do ano-calendário de 2002, período abarcado no acórdão do TRF da 3ª Região transitado em julgado em 15/08/2018 (efeito *ex-tunc*), confirmando a sentença de 1ª grau, processo nº 0011866-23.2008.40.6105, da 6ª Vara Federal de Campinas/SP, que declarou a Recorrente imune aos impostos federais. Em 12/5/2020 foi indeferida a tutela antecipada, sendo que a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente ocorreria com o depósito judicial do valor integral do crédito, o que se mostrou inviável. Em 28/5/2020 foi deferido o pedido de caucionar o juízo através de Fiança Bancária, a qual foi juntada no processo em 10/6/2020. Em 21/9/2020 a ação foi julgada improcedente, sendo que em 25/9/2020 a Sanasa recorreu da decisão e em 28/02/2021 o processo foi remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso.

m.1) Processo judicial de Tutela Antecipada Antecedente

Considerando a improcedência da ação anulatória (item (o), diante da eminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal, diante da necessidade da emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN) que tinha vencimento em 02/12/2020, documento essencial para a efetivação de inúmeras transações comerciais da empresa, em 23/10/2020 a Sanasa propôs a presente demanda (proc. nº 5011221-87.2020.403.6105) requerendo a concessão de Medida Liminar para aceitar a garantia antecipada da dívida, através da Carta de Fiança nº FP 0165120 e seu respectivo 1º Aditamento, emitida pelo seu Fiador, Banco Fibra S.A, no valor de R\$ 2.325.496,98, determinando a imediata SUSPENSÃO DA DÍVIDA FISCAL e exclusão da pendência no Relatório da Situação Fiscal, que se encontra com o status de "DEVEDOR", nos exatos termos do disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional. Em 03/11/2020 a União contestou a ação manifestando-se pela inidoneidade da garantia. Em 05/11/2020 foi determinada a redistribuição da ação por dependência a ação constante no item (o) por se tratar do mesmo crédito tributário. Porém, em 10/11/2020 a juízo da 4ª Vara Federal determinou a redistribuição para uma das Varas de Execução fiscal. Entretanto, tendo em vista a necessidade de da renovação da certidão que tinha vencimento em 02/12/2020, em 17/11/2020 foi efetuado o depósito judicial no montante integral do débito, o qual foi suspenso pela União. Em 25/03/2021 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 16/04/2021 a Sanasa recorreu da decisão e o processo será remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso.

n) Ação anulatória de Débito fiscal de Compensação de PIS e COFINS

Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal Nº 10830-904218/2010-04 e Nº 10830.905483/2010-00 e a não homologação de compensações de saldo negativo de IRPJ, a SANASA ajuizou, em 04/11/2020, ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 5011857-53.2020.4.03.6105), e, diante da eminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal e da necessidade da emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN) que tinha vencimento em 02/12/2020, em 13/11/2020 efetuou um depósito judicial no valor de R\$ 435.667,70, requerendo a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários, e, com fundamento na imunidade tributária recíproca ao final fosse declarado a nulidade dos respectivos autos de infração. Citada, em 25/11/2020 a União se manifestou-se informando que referidos créditos tributários estavam extintos, uma vez que estão abarcados pela imunidade tributária recíproca. O processo se encontra na conclusão para determinação do levantamento do depósito judicial pela Sanasa e consequente extinção do processo judicial.

19.5 Processos cíveis

Processo cível sobre monopólio dos serviços de correios

Em 21/02/2008, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) ingressou com ação contra a SANASA e Lotus Serviços Técnicos Ltda. perante a 8ª Vara Federal de Campinas (processo nº 2008.61.05.001731-7), alegando violação de monopólio postal, em virtude da SANASA ter contratado a Lotus para prestar serviços de entrega de faturas de água/esgoto e avisos. A ECT pleiteia indenização de R\$ 20.989 a título de danos materiais (lucros cessantes). No dia 28/04/2008, a Companhia fez a defesa contra essa pretensão. Como a questão do monopólio encontrava-se ainda pendente no Supremo Tribunal Federal (STF), a

Notas Explicativas



Procuradoria Jurídica entendia que a possibilidade de perda do processo era remota. Em 21/05/2009 foi proferida sentença considerando a prescrição para parte dos valores pretendidos e ainda, no período admitido, acolheu somente parcela do faturamento tida como lucro efetivo. No dia 05/08/2009, o Supremo Tribunal Federal decidiu manter o monopólio postal da ECT (esta decisão acerca do monopólio ainda poderá ser objeto de embargos declaratórios para esclarecimentos de obscuridade quanto à definição do conceito de alguns serviços, objeto da demanda), fato que reforça os fundamentos da sentença proferida nesta ação de indenização. Por esta razão, conforme entendimento da Procuradoria Jurídica, a possibilidade de perda do processo alterou de remota para possível, porém com substancial redução do valor pretendido. Contudo, atualmente, levando em conta Decisão do Tribunal Regional Federal, a qual deu provimento a apelação da SANASA, a possibilidade de perda do processo alterou de possível para remota, conforme ultimada decisão acerca do acórdão, tendo sido inadmitido o recurso especial e extraordinário interposto pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, e encontra-se no supremo questão relativa a repercussão geral sobre Monopólio.

20. Receita diferida – subvenções governamentais

Parte da infraestrutura dos sistemas operativos de abastecimento de água e saneamento tiveram, em sua construção, recursos oriundos de subvenções governamentais federal (PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, ANA – Agência Nacional de Águas e FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social) e estadual (UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, PCJ – Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos e REÁGUA – Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas). Segue, abaixo, a descrição dos investimentos e as origens dos recursos.

Obra	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/09/2021	31/12/2020	
Programa de Aceleração do Crescimento			
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II (2º módulo)	53.996	56.658	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Capivari II	25.577	28.392	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Região de Viracopos	18.424	19.413	Obra encerrada
Sistema de Esgoto - Parque Oziel	4.488	4.726	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário – Taubaté	7.642	7.934	Obra encerrada
Total Programa de Aceleração do Crescimento	110.127	117.123	
Agência Nacional de Águas (ANA)			
Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR) Boa Vista	7.300	7.300	Fevereiro de 2022 ^(a)
Total Agência Nacional de Águas	7.300	7.300	
Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)			
Sistema de Água - Região de Viracopos	3.234	3.295	Obra encerrada
Total Fundo Nacional da Habitação de Interesse Social (FNHIS)	3.234	3.295	
Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)			
Estação de Tratamento de Lodo - ETA's III e IV	2.072	2.200	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Vila Joaquim Inácio	2.218	2.256	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - San Martin	1.974	2.123	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Liceu / Chapadão	1.743	1.775	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Cruzeiro / Jardim Leonor	1.425	1.451	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Castelo Branco	1.383	1.410	Obra encerrada
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Cândida	937	989	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim das Oliveiras	1.797	1.827	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Paraíso	1.038	1.055	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Flamboyant	1.278	1.300	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Nova	1.393	1.416	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Parque São Quirino	1.915	1.946	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Modesto Fernandes	1.560	1.585	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Afife	853	867	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Vila Proost Souza	1.845	1.874	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Aurélia	1.900	1.929	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Bairro Bonfim	1.806	1.834	Obra encerrada
Troca de Redes de Água – Jardim Madalena	2.436	2.474	Obra encerrada
Troca de Rede de Água – Jardim CNEO	1.236	1.255	Obra encerrada
Total Consórcio Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ)	30.809	31.566	

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

Obra	Valor da Subvenção		Data de Encerramento
	30/09/2021	31/12/2020	
Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)			
Estação de Tratamento de Esgoto - Barão Geraldo	820	867	Obra encerrada
Total Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)	820	867	
Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)			
Sistema de Esgotamento Sanitário - Santa Bárbara	1.611	1.683	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Bairro Proença	1.895	1.930	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Chapadão	1.842	1.875	Obra encerrada
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 2	2.124	2.160	Obra encerrada
Estação de Tratamento de Esgoto - Bosque das Palmeiras	697	735	Obra encerrada
Desenvolvimento e análise de amostra de água bruta	41	56	Obra encerrada
Total Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO)	8.210	8.439	
Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas - REÁGUA			
Troca de Redes de Água - Jardim Nova Europa Bloco 1	1.941	1.975	Obra encerrada
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 1	941	1.026	
Ação de uso Racional da Água nas Escolas Municipais de Campinas 2	259	282	
Controle de Perdas	8.877	9.166	Dezembro de 2023
Total Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA	12.018	12.449	
Total Geral	172.518	181.039	
Circulante	10.525	11.256	
Não Circulante	161.993	169.783	

- a) Conforme ofício FF nº 125/2021, a data para conclusão da obra da Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR) Boa Vista foi alterada, visto que, as equipes da fiscalização, operação e manutenção da Companhia, através de testes, apontaram alguns problemas de automação. Por conta disso, ajustes estão sendo feitos pela empreiteira contratada e o prazo para conclusão da obra passou de setembro de 2021, para fevereiro de 2022.

Os valores já investidos nessas obras foram registrados no ativo imobilizado em conta contábil de imobilizado. Foi também reconhecido no balanço patrimonial, passivo de igual valor, o qual está sendo apropriado ao resultado proporcionalmente ao período de depreciação desses investimentos. No terceiro trimestre de 2021 foi reconhecido no resultado o montante de R\$ 2.824 (R\$ 2.837 no terceiro trimestre de 2020) a título de Receitas de Subvenções.

21. Capital social e reservas

a) Capital social subscrito e integralizado

O capital social é composto de 453.185.281 ações ordinárias, sem valor nominal, em 30 de setembro de 2021 (453.185.281 ações em 31 de dezembro de 2020).

Notas Explicativas

A vida em primeiro lugar

Acionista	Quantidade de ações	Participação
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	453.147.453	99,991652857%
COHAB	7.564	0,001669075%
EMDEC	7.564	0,001669075%
SETEC	7.564	0,001669075%
Lauro Pércles Gonçalves	7.564	0,001669075%
Ozair Rizzo	7.564	0,001669075%
Marcos José Bernardelli	1	0,000000221%
Manuelito Pereira Magalhães Junior	1	0,000000221%
Pedro Benedito Maciel Neto	1	0,000000221%
Valdemir Moreira dos Reis Júnior	1	0,000000221%
Itamar Bley	1	0,000000221%
Antônio Carlos Barbosa Filho	1	0,000000221%
Vicente Porto Vilela	1	0,000000221%
Renato Pessanha Santos	1	0,000000221%
Total	453.185.281	100,000000000%

b) Remuneração aos acionistas

O Estatuto da SANASA prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 6% do resultado líquido, ajustado de acordo com a legislação societária.

c) Resultado por ação básico e diluído

O resultado por ação básico e diluído foram calculados com base no resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia, no 3T2021 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias, comparativamente com o 3T2020, conforme quadro abaixo:

	Básico e Diluído			
	3T2021	30/09/2021	3T2020	30/09/2020
Resultado líquido do exercício	17.286	18.769	37.488	110.345
Média ponderada de ações (mil ações)	453.185	453.185	453.185	453.185
Resultado por ação	0,03814	0,04142	0,08272	0,24349

d) Reservas de lucros**d.1) Reserva Legal**

Constituída no montante de R\$ 6.778 em 2020 em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do capital social. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital ou absorver prejuízos acumulados.

d.2) Reserva para Investimentos

É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Esta reserva não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação de Capital Social.

Em reunião do conselho de administração, realizada em 24 de junho de 2021, o conselho de administração aprovou o pagamento de dividendos intermediários, à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2020, do saldo de Reserva para Investimento, no valor total de R\$ 55.005 (cinquenta e cinco milhões e cinco mil reais), sendo R\$ 55.000 (cinquenta e cinco milhões de reais) ao acionista majoritário e R\$ 5 (cinco mil reais) para os acionistas minoritários, nos termos do artigo 204 da Lei 6.404/76 e inciso XI do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

d.3) Reserva de Incentivo Governamental

Constituída no montante de R\$ 11.347 em 2020, nos termos do CPC 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, que determina que o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios,

Notas Explicativas

A vida em primeiro lugar

fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros Acumulados.

22. Receita operacional bruta

	3T2021	3T2020
Receita operacional bruta		
Abastecimento de água e saneamento	250.037	257.511
Prestação de serviços	10.323	8.509
Redes de água e esgoto	1.650	1.772
Total	262.010	267.792
Descontos, retificações e devoluções	-16.643	-14.334
Contribuições sobre vendas e serviços	-10.162	-10.368
Total da receita líquida de vendas e serviços	235.205	243.090

23. Resultado financeiro

	3T2021	3T2020
Receitas financeiras		
Juros de mora sobre arrecadações	2.539	2.056
Variações monetárias de arrecadações	2.346	1.351
Ajuste a valor presente	228	857
Variações monetárias ativas	642	483
Rendimentos de aplicações financeiras	1.442	631
Outras	64	57
Juros ativos	4	3
Total das receitas financeiras	7.265	5.438
Despesas financeiras		
Juros passivos	-19.331	-14.698
Variações monetárias passivas	-2.677	-1.153
Despesas de financiamento	-3.547	-1.875
Descontos concedidos	-912	-2.327
Encargos financeiros sobre arrendamentos	-606	-2.558
Juros – encargos sociais e fiscais	-60	2.001
Total das despesas financeiras	-27.133	-20.610
Total do resultado financeiro	-19.868	-15.172

24. Outras receitas e despesas

	3T2021	3T2020
Outras receitas		
Recuperação de perdas de credores duvidosos	3.549	2.463
Subvenções governamentais	2.825	2.836
Sem par conta corrente	1.089	750
Outros	406	95
Exclusividade de prestação de serviços financeiros	275	295
Termos de autorização de uso	415	322
Ressarcimento danos de terceiros	-7	132
Multas contratuais	135	423
Total das outras receitas	8.687	7.316
Outras despesas		
Resultado na baixa de imobilizado	-125	-7
Total das outras despesas	-125	-7
Total das outras receitas e despesas	8.562	7.309

Notas Explicativas



25. Passivos fiscais diferidos reconhecidos

	Base de Cálculo 30/09/2021	Contribuição Social	
		30/09/2021	30/09/2020
Diferença entre a depreciação fiscal e societária	66.892	6.021	5.383
Parcela do lucro não realizado – órgãos públicos	61.014	5.491	6.282
Total		11.512	11.665

26. Cobertura de seguros

A Companhia não tem política para contratação de seguros em função das características de suas operações serem multilocalizadas. Alguns ativos da Companhia, como veículos da frota, máquinas operatrizes e alguns equipamentos mantidos em certos canteiros de obra, contam com seguros contra eventuais sinistros.

27. Instrumentos financeiros

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, possuindo ativos e passivos expostos a oscilação de índices de inflação e taxas de juros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

27.1 Classificação dos instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros classificados em outras categorias além das informadas:

	30 de setembro de 2021			
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	7.906	-	-	7.906
Aplicações financeiras	101.023	-	-	101.023
Contas a receber de clientes	-	232.785	-	232.785
Total	108.929	232.785	-	341.714
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	-	-	695.602	695.602
Arrendamentos	-	-	67.812	67.812
Fornecedores	-	-	46.628	46.628
Total	-	-	810.042	810.042

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

31 de dezembro de 2020				
	Valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	2.572	-	-	2.572
Aplicações financeiras	34.763	-	-	34.763
Contas a receber de clientes	-	270.650	-	270.650
Total	37.335	270.650	-	307.985
Passivos				
Empréstimos e financiamentos	-	-	528.047	528.047
Arrendamentos	-	-	87.256	87.256
Fornecedores	-	-	48.126	48.126
Total	-	-	663.429	663.429

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, para os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, que abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas, bem como para o grupo de Custo Amortizado, que abrange principalmente fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia, o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo, e conforme item 29 do CPC 40 (R1), para estes casos, as divulgações de valor justo não são exigidas.

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação, conforme CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros – Evidenciação, nº 27A.

Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços);
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

30 de setembro de 2021				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	7.906	-	7.906
Aplicações financeiras	-	101.023	-	101.023
Total	-	108.929	-	108.929

31 de dezembro de 2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos				
Caixa e equivalentes	-	2.572	-	2.572
Aplicações financeiras	-	34.763	-	34.763
Total	-	37.335	-	37.335

As operações da SANASA estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a SANASA adota como prática a

Notas Explicativas



A vida em primeiro lugar

análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, no valor de R\$ 232.785 em 30 de setembro de 2021 e R\$ 270.650 em 31 de dezembro de 2020 e a idade dos vencimentos estão apresentados na nota explicativa nº 6. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, em 30 de setembro de 2021, é de R\$ 47.898 (com as maiores incidências nas categorias: a) residencial das ligações coletivas de núcleos residenciais e favelas em 33,1%; e b) na categoria comercial com os hospitais em 12,3%) representando 17,1% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2020, esta provisão era de R\$ 40.702, equivalentes a 13,1%. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

b) Risco de liquidez

Decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a SANASA monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos.

O cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos está evidenciado na nota explicativa nº 14.

c) Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

27.2 Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A SANASA está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, a partir de um cenário considerado provável pela Administração com base nas taxas do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), TR (Taxa Referencial) e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), além de outros dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

a) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – apreciação das taxas:

Instrumentos	Exposição	Riscos (Encargos)	Cenários (Taxa Média em 30/09/2021)					
			Provável		Elevação do Índice em 25%		Elevação do Índice em 50%	
			% a.a	Valor	% a.a	Valor	% a.a	Valor
Ativos	101.023	Var.CDB/CDI	3,01%	3.041	3,76%	3.798	4,52%	4.566
		Juros Remuneratórios de 6,5% e 7,83%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a. ou variação do CDI						
Passivos	(245.092)		9,84%	(24.117)	12,30%	(30.146)	14,76%	(36.176)
		Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP						
Passivos	(450.510)		13,30%	(59.918)	16,62%	(74.875)	19,95%	(89.877)
Total	(594.579)			(80.994)		(101.223)		(121.487)

Notas Explicativas

**b) Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – depreciação das taxas:**

Instrumentos	Exposição	Riscos (Encargos)	Cenários (Taxa Média em 30/09/2021)					
			Provável		Redução do Índice em 25%		Redução do Índice em 50%	
			% a.a	Valor	% a.a	Valor	% a.a	Valor
Ativos	101.023	Var.CDB/CDI	3,01%	3.041	2,26%	2.283	1,51%	1.525
Passivos	(245.092)	Juros Remuneratórios de 6,5%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a.	9,84%	(24.117)	7,38%	(18.088)	4,92%	(12.059)
Passivos	(450.510)	Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP	13,30%	(59.918)	9,97%	(44.916)	6,65%	(29.959)
Total	(594.579)			(80.994)		(60.721)		(40.493)

Fonte:

CDI / INPC – Banco Central do Brasil

TR / TJLP – Fontes internas da Companhia e externas de mercado

28. Impactos do novo Coronavírus (COVID-19)

Visando atender ao Ofício Circular CVM nº 02/2020, a Administração da Companhia analisou os riscos e incertezas relacionadas à pandemia da COVID-19 e não identificou impactos que requeressem ajustes sobre as Demonstrações Financeiras de 30 de setembro de 2021, no tocante à recuperabilidade de seus ativos.

Considerando que a pandemia da COVID-19 gerou retração da atividade econômica, com redução da renda das famílias, afetando, sobretudo, aquelas de maior vulnerabilidade social, a Administração da Companhia manteve algumas medidas de flexibilização de práticas comerciais no 3T2021, tais como:

- Isenção da cobrança da tarifa de água e esgoto para as famílias de baixa renda, cadastradas na tarifa social, que consomem até 10 metros cúbicos;
- Suspensão de corte por inadimplência; e
- Prorrogação automática do recadastramento para os beneficiários da tarifa social e aposentados.

A partir do mês de junho, os empregados que estavam afastados do trabalho presencial, independente do motivo da quarentena, foram liberados para retorno após completarem o episódio vacinal, ou seja, após 21 dias da segunda dose. Os funcionários foram orientados a manterem todas as medidas de higiene preconizadas, independente de terem sido vacinados ou não, até o final da situação de pandemia.

Sob o aspecto de custos, despesas e investimentos, a Prefeitura Municipal de Campinas divulgou o Decreto nº 21.243, de 11 de janeiro de 2021, estabelecendo medidas para a gestão de gastos no âmbito do Poder Executivo Municipal da Administração Direta, Indireta e Sociedades de Economia Mista, dentre elas, a SANASA. O referido

Notas Explicativas



Decreto estabeleceu a vedação de quaisquer aumentos de despesas de custeio de pessoal decorrentes de dissídios coletivos, dentre outras ações para redução de gastos, para o exercício de 2021.

A Diretoria Executiva da Companhia continuará atuando no monitorando dos desdobramentos relacionados à pandemia da COVID-19, observando com atenção as orientações das autoridades brasileiras, e adotando as medidas de prevenção para preservar a saúde de seus colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, bem como a sustentabilidade do negócio.

Notas Explicativas



Conselho de Administração

Marcos José Bernardelli

Presidente do Conselho

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Conselheiro

Pedro Benedito Maciel Neto

Conselheiro

Valdemir Moreira dos Reis Júnior

Conselheiro

Itamar Bley

Conselheiro

Antônio Carlos Barbosa Filho

Conselheiro

Renato Pessanha Santos

Conselheiro

Diretoria Executiva

Manuelito Pereira Magalhães Junior

Diretor Presidente

Pedro Cláudio da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Paulo Jorge Zeraik

Diretor Administrativo

Fernando Sérgio Mancilha Neves

Diretor Comercial

Marco Antônio dos Santos

Diretor Técnico

Controladoria

Antonio Moreira Franco Junior

Gerente de Controladoria
CRC 1SP219088/O-3

Jean Carlos Pereira

Contador
CRC 1SP180441/O-0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório dos auditores independentes sobre a revisão das informações contábeis intermediárias

À Diretoria e Acionistas da
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. - SANASA
Campinas - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A. ("Companhia" ou "SANASA"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR, referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

São Paulo (SP), 05 de novembro de 2021.

Aderbal Alfonso Hoppe
Sócio
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP
TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP-03.22.67/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em atendimento ao disposto no inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de setembro de 2021, e seu comparativo com o período de 30 de setembro de 2020, compostas pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Demonstrações do Valor Adicionado, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas.
Campinas, 05 de novembro de 2021.

.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

.

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

.

Fernando Sérgio Mancilha Neves
Diretor Comercial

.

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

.

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento ao disposto no inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, o Diretor Presidente e os Diretores da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA-Campinas), sociedade por ações de capital aberto, com sede na Avenida da Saudade, nº 500, Bairro Ponte Preta, Campinas – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.119.855/0001-37, declaram que:

i. Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Taticca Auditores Independentes S.S. - EPP, relativamente às Informações Trimestrais da SANASA do período findo em 30 de setembro de 2021.
Campinas, 05 de novembro de 2021.

.
.
.

Manuelito Pereira Magalhães Junior
Diretor Presidente

.
.
.

Marco Antônio dos Santos
Diretor Técnico

.
.
.

Fernando Sergio Mancilha Neves
Diretor Comercial

.
.
.

Paulo Jorge Zeraik
Diretor Administrativo

.
.
.

Pedro Cláudio da Silva
Diretor Financeiro e de Relações Com Investidores